

# **Nova Transportadora do Sudeste S.A.**

Relatório sobre a Revisão das  
Informações Financeiras Intermediárias dos  
Períodos de Três e Nove Meses  
Findos em 30 de Setembro de 2024

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

## RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Aos Acionistas e Administradores da  
Nova Transportadora do Sudeste S.A.

### **Introdução**

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Nova Transportadora do Sudeste S.A. (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Financeiras Intermediárias - ITR referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2024, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Diretoria é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - “Interim Financial Reporting”, emitida pelo “International Accounting Standards Board - IASB”, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Financeiras Intermediárias - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

### **Alcance da revisão**

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - “Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity”, respectivamente). Uma revisão de informações financeiras intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### **Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias**

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Financeiras Intermediárias - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte [www.deloitte.com/about](http://www.deloitte.com/about)

A Deloitte fornece serviços de auditoria e asseguração, consultoria tributária, consultoria empresarial, assessoria financeira e consultoria em gestão de riscos para quase 90% das organizações da lista da Fortune Global 500® e milhares de outras empresas. Nossas pessoas proporcionam resultados mensuráveis e duradouros para ajudar a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir aos clientes transformar e prosperar, e lideram o caminho para uma economia mais forte, uma sociedade mais equitativa e um mundo sustentável. Com base nos seus mais de 175 anos de história, a Deloitte abrange mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 457 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo causam um impacto importante em [www.deloitte.com](http://www.deloitte.com).

## Outros assuntos

### *Demonstração do valor adicionado*

As informações financeiras intermediárias anteriormente referidas incluem a demonstração do valor adicionado - DVA referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da Diretoria da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das Informações Financeiras Intermediárias - ITR, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações financeiras intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2024

*Deloitte Touche Tohmatsu*  
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ

*Fernando de S. Leite*  
Fernando de Souza Leite  
Contador  
CRC nº 1 PR 050422/O-3

NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em milhares de reais)

| <b>ATIVO</b>                       | <b>Nota explicativa</b> | <b>30/09/2024</b> | <b>31/12/2023</b> | <b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>             | <b>Nota explicativa</b> | <b>30/09/2024</b>  | <b>31/12/2023</b>  |
|------------------------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|---|-------------------------|--------------------|--------------------|
| CIRCULANTE                         |                         |                   |                   | CIRCULANTE                                      |                         |                    |                    |
| Caixa e equivalentes de caixa      | 5                       | 253.148           | 2.064.694         | Fornecedores                                    | 10                      | 797.163            | 736.245            |
| Títulos e Valores Mobiliários      | 12                      | 145.992           | -                 | Tributos a recolher                             | 13.1                    | 84.525             | 79.020             |
| Contas a receber                   | 6                       | 1.275.108         | 1.413.401         | Folha de pagamento e encargos a pagar           |                         | 30.326             | 29.214             |
| Tributos a recuperar               | 13.1                    | 23.163            | 67.219            | Debêntures/financiamentos a pagar               | 11                      | 1.815.588          | 289.509            |
| Instrumento financeiro derivativo  | 21                      | 48.451            | -                 | Instrumentos financeiro derivativo              | 21                      | 167.880            | 290.059            |
| Despesas antecipadas               |                         | 14.994            | 29.574            | Imposto de renda e contr. social a recolher     | 13.1                    | 819.530            | 1.196.671          |
| Adiantamentos                      |                         | 9.656             | 3.919             | Outros passivos                                 |                         | 5.538              | 6.097              |
| Estoque de gás                     |                         | 30.200            | 30.200            |   |                         | <b>3.720.550</b>   | <b>2.626.815</b>   |
| Outros                             |                         | 16.282            | 1.724             |   |                         |                    |                    |
|                                    |                         | <b>1.816.994</b>  | <b>3.610.731</b>  | NÃO CIRCULANTE                                  |                         |                    |                    |
| NÃO CIRCULANTE                     |                         |                   |                   | Debêntures/financiamentos a pagar               | 11                      | 17.570.288         | 11.059.177         |
| Títulos e Valores Mobiliários      | 12                      | 8.600.000         | -                 | Instrumentos financeiro derivativo              | 21                      | -                  | 52.475             |
| Instrumentos financeiro derivativo | 21                      | 232.269           | 23.695            | Provisão para repasse contratual                | 14.1                    | 98.481             | 93.355             |
| Outras contas a receber            | 7                       | 135.466           | 206.489           | Provisões para compensação ambiental            | 14.2                    | 30.252             | 40.548             |
| Depósitos vinculados               | 8                       | 1.447             | 13.925            | Provisão com condicionantes ambientais          | 14.3                    | 22.537             | 23.969             |
| Depósitos judiciais                | 20.2                    | 18.933            | 18.373            | Provisão para contingências legais              | 20.1                    | 32.046             | 31.982             |
| Tributos a recuperar               | 13.1                    | 10.883            | 306               | Provisão para cruzamento de faixas              |                         | 32.772             | 25.596             |
| Outros                             |                         | 242               | 243               | Tributos diferidos                              | 13.2                    | 1.232.708          | 1.290.376          |
|                                    |                         | <b>8.999.240</b>  | <b>263.031</b>    | Outros passivos                                 |                         | 6.949              | 5.047              |
|                                    |                         |                   |                   |   |                         | <b>19.026.033</b>  | <b>12.622.525</b>  |
| Imobilizado                        | 9                       | 7.237.444         | 7.472.150         | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                              |                         |                    |                    |
|                                    |                         | <b>7.237.444</b>  | <b>7.472.150</b>  | Capital social                                  | 15.1                    | 501.000            | 501.000            |
|                                    |                         |                   |                   | Reserva de capital                              | 15.2                    | 431.546            | 431.546            |
|                                    |                         |                   |                   | Reserva de lucros                               | 15.3                    | 336.069            | 1.542.563          |
|                                    |                         |                   |                   | Lucros acumulados                               |                         | 410.996            | -                  |
|                                    |                         |                   |                   | Outros resultados abrangentes                   | 15.5                    | (105.418)          | (111.439)          |
|                                    |                         |                   |                   | Ajuste de avaliação patrimonial                 | 15.4                    | (6.267.098)        | (6.267.098)        |
|                                    |                         |                   |                   |   |                         | <b>(4.692.905)</b> | <b>(3.903.428)</b> |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>              |                         | <b>18.053.678</b> | <b>11.345.912</b> | <b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> |                         | <b>18.053.678</b>  | <b>11.345.912</b>  |

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO  
PARA OS PERÍODOS DE TRÊS E NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E DE 2023  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

|   | Nota<br>explicativa | Período de três meses findos em |                  | Período de nove meses findos |                    |
|---|---------------------|---------------------------------|------------------|------------------------------|--------------------|
|   |                     | 30/09/2024                      | 30/09/2023       | 30/09/2024                   | 30/09/2023         |
| RECEITA LÍQUIDA   | 16                  | 1.837.866                       | 1.864.853        | 5.389.207                    | 5.512.539          |
| CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS                                    | 17                  | (273.206)                       | (273.959)        | (768.589)                    | (746.765)          |
| <b>LUCRO BRUTO</b>  |                     | <b>1.564.660</b>                | <b>1.590.894</b> | <b>4.620.618</b>             | <b>4.765.774</b>   |
| Despesas gerais e administrativas                               | 18                  | (22.926)                        | (30.415)         | (62.710)                     | (67.438)           |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas               |                     | (71)                            | 112.289          | 19.781                       | 137.748            |
| Outras receitas (despesas) operacionais                         |                     | (22.997)                        | 81.874           | (42.929)                     | 70.310             |
| <b>LUCRO OPERACIONAL</b>  |                     | <b>1.541.663</b>                | <b>1.672.768</b> | <b>4.577.689</b>             | <b>4.836.084</b>   |
| Receitas financeiras  | 19                  | 292.686                         | 76.370           | 748.666                      | 217.715            |
| Despesas financeiras  | 19                  | (633.498)                       | (436.358)        | (1.760.598)                  | (1.371.132)        |
| <b>RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO</b>                             |                     | <b>(340.812)</b>                | <b>(359.988)</b> | <b>(1.011.932)</b>           | <b>(1.153.417)</b> |
| <b>LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b> |                     | <b>1.200.851</b>                | <b>1.312.780</b> | <b>3.565.757</b>             | <b>3.682.667</b>   |
| Imposto de renda e contribuição social correntes                | 13.3                | (376.200)                       | (453.909)        | (1.235.022)                  | (1.308.303)        |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos                | 13.3                | 17.891                          | 34.960           | 60.769                       | 89.611             |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>                                 |                     | <b>842.542</b>                  | <b>893.831</b>   | <b>2.391.504</b>             | <b>2.463.975</b>   |
| LUCRO BÁSICO E DILUÍDO POR AÇÃO (EM R\$)                        | 15                  | 0,36                            | 0,39             | 1,03                         | 1,07               |

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE  
PARA OS PERÍODOS DE TRÊS E NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E DE 2023  
(Em milhares de reais)

|   | <u>Período de três meses findos em</u> |                   | <u>Período de nove meses findos em</u> |                   |
|---|--|-------------------|--|-------------------|
|   | <u>30/09/2024</u>                      | <u>30/09/2023</u> | <u>30/09/2024</u>                      | <u>30/09/2023</u> |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>                             | <b>842.542</b>                         | <b>893.831</b>    | <b>2.391.504</b>                       | <b>2.463.975</b>  |
| <b>Outros resultados abrangentes, líquidos dos tributos</b> | <b>36.668</b>                          | <b>(1.994)</b>    | <b>6.021</b>                           | <b>(40.561)</b>   |
| Resultado de "hedge" de fluxo de caixa                      | 55.558                                 | (3.021)           | 9.123                                  | (61.456)          |
| IR/CS diferidos s/ res. de "hedge" de fluxo de caixa        | (18.890)                               | 1.027             | (3.102)                                | 20.895            |
| <b>RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO</b>                      | <b>879.210</b>                         | <b>891.837</b>    | <b>2.397.525</b>                       | <b>2.423.414</b>  |

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E DE 2023  
(Em milhares de reais)

| Nota explicativa                                     | Capital social | Reserva de capital   | Reservas de lucros |                               |                      | Lucros acumulados | Ajuste de avaliação patrimonial | Outros resultados abrangentes        | Total            |                    |
|--|----------------|----------------------|--------------------|-------------------------------|----------------------|-------------------|---------------------------------|--------------------------------------|------------------|--------------------|
|  |                | Transação de capital | Legal              | Reserva de incentivos fiscais | Dividendos propostos |                   | Transação com sócios            | Reserva de "hedge" de fluxo de caixa |                  |                    |
| <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022</b>              |                | <b>508.712</b>       | <b>708.824</b>     | <b>53.981</b>                 | <b>214.054</b>       | <b>830.110</b>    | -                               | <b>(6.267.098)</b>                   | <b>(190.188)</b> | <b>(4.141.605)</b> |
| Lucro líquido do período                             | -              | -                    | -                  | -                             | -                    | 2.463.975         | -                               | -                                    | -                | 2.463.975          |
| Subvenções - Incentivos fiscais                      | 15.3           | -                    | -                  | -                             | 62.633               | -                 | (62.633)                        | -                                    | -                | -                  |
| Incorporação reserva de capital                      | 15.2 e 15.3    | 292.891              | (277.278)          | (15.613)                      | -                    | -                 | -                               | -                                    | -                | -                  |
| Dividendos pagos                                     | -              | -                    | -                  | -                             | (830.110)            | (1.961.915)       | -                               | -                                    | -                | (2.792.025)        |
| Redução de capital                                   | 15.1           | (300.603)            | -                  | -                             | -                    | -                 | -                               | -                                    | -                | (300.603)          |
| Outros resultados abrangentes:                       |                |                      |                    |                               |                      |                   |                                 |                                      |                  |                    |
| Resultado de "hedge" de fluxo de caixa               | 15.5           | -                    | -                  | -                             | -                    | -                 | -                               | -                                    | (61.456)         | (61.456)           |
| IR/CS diferidos s/ res. de "hedge" de fluxo de caixa | 15.5           | -                    | -                  | -                             | -                    | -                 | -                               | -                                    | 20.895           | 20.895             |
| <b>SALDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2023</b>              |                | <b>501.000</b>       | <b>431.546</b>     | <b>38.368</b>                 | <b>276.687</b>       | <b>-</b>          | <b>439.427</b>                  | <b>(6.267.098)</b>                   | <b>(230.749)</b> | <b>(4.810.819)</b> |
| <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023</b>              |                | <b>501.000</b>       | <b>431.546</b>     | <b>38.368</b>                 | <b>297.701</b>       | <b>1.206.494</b>  | <b>-</b>                        | <b>(6.267.098)</b>                   | <b>(111.439)</b> | <b>(3.903.428)</b> |
| Lucro líquido do período                             | -              | -                    | -                  | -                             | -                    | 2.391.504         | -                               | -                                    | -                | 2.391.504          |
| Dividendos intercalares                              | 15.3           | -                    | -                  | -                             | -                    | 1.980.508         | (1.980.508)                     | -                                    | -                | -                  |
| Dividendos pagos                                     | 15.3           | -                    | -                  | -                             | -                    | (3.187.002)       | -                               | -                                    | -                | (3.187.002)        |
| Outros resultados abrangentes:                       |                |                      |                    |                               |                      |                   |                                 |                                      |                  |                    |
| Resultado de "hedge" de fluxo de caixa               | 15.5           | -                    | -                  | -                             | -                    | -                 | -                               | -                                    | 9.123            | 9.123              |
| IR/CS diferidos s/ res. de "hedge" de fluxo de caixa | 15.5           | -                    | -                  | -                             | -                    | -                 | -                               | -                                    | (3.102)          | (3.102)            |
| <b>SALDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2024</b>              |                | <b>501.000</b>       | <b>431.546</b>     | <b>38.368</b>                 | <b>297.701</b>       | <b>-</b>          | <b>410.996</b>                  | <b>(6.267.098)</b>                   | <b>(105.418)</b> | <b>(4.692.905)</b> |

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA  
PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E DE 2023  
(Em milhares de reais)

|  | <u>30/09/2024</u>  | <u>30/09/2023</u>  |
|--|--------------------|--------------------|
| <b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                                     |                    |                    |
| Lucro líquido do período   | 2.391.504          | 2.463.975          |
| Ajustes de despesas e receitas sem efeito caixa:                   |                    |                    |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos                   | (60.770)           | (89.611)           |
| Provisão para perda com Contas a Receber                           | -                  | 19.930             |
| Despesa com juros sobre debêntures e financiamentos                | 1.656.579          | 1.287.103          |
| Receita de juros do TVM  | (653.161)          | -                  |
| Depreciação  | 395.894            | 362.598            |
| Provisão para bônus, férias e 13ª                                  | 25.297             | 23.957             |
| Outros   | 6.748              | 38.514             |
|  | <u>3.762.091</u>   | <u>4.106.466</u>   |
| <b>Variações de ativos e passivos:</b>                             |                    |                    |
| Contas a receber de clientes                                       | 138.293            | (118.700)          |
| Tributos a recuperar - CP + LP                                     | 33.479             | (156.758)          |
| Outras contas a receber  | (7.712)            | (32.550)           |
| Depósitos judiciais  | -                  | (1.127)            |
| Outros ativos  | (5.713)            | 20.473             |
| Fornecedores e outras contas a pagar                               | 97.844             | 50.806             |
| Tributos a recolher  | 1.240.527          | 1.315.215          |
| Proventos e encargos a pagar                                       | (24.185)           | (20.734)           |
| Provisão para condicionantes ambientais                            | (1.432)            | (4.498)            |
| Provisão para contingências legais                                 | 64                 | -                  |
| Outros passivos  | 8.518              | 5.779              |
| Imposto de renda e contribuição social pagos                       | (1.612.163)        | (1.476.993)        |
| <b>Fluxo de caixa líquido originado de atividades operacionais</b> | <u>3.629.611</u>   | <u>3.687.379</u>   |
| <b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>                                  |                    |                    |
| Aquisição de imobilizado   | (82.453)           | (142.308)          |
| Principal - TVM  | (8.600.000)        | -                  |
| Juros recebidos - TVM  | 507.169            | -                  |
| <b>Fluxo de caixa aplicado em atividades de investimento</b>       | <u>(8.175.284)</u> | <u>(142.308)</u>   |
| <b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>                                 |                    |                    |
| Captação (pagamento) de principal de debêntures                    | 8.032.813          | (580.000)          |
| Pagamento principal de empréstimos                                 | (279.513)          | -                  |
| Pagamento de juros de empréstimos                                  | (134.849)          | (70.937)           |
| Pagamento de juros de debêntures                                   | (1.394.590)        | (1.059.390)        |
| Pagamento IR Câmbio Financiamento                                  | (16.464)           | (12.050)           |
| Pagamento de operações com derivativos                             | (216.568)          | (249.048)          |
| Pagamento com a captação de debêntures                             | (32.774)           | (8.671)            |
| Redução de capital   | -                  | (300.603)          |
| Pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio              | (3.223.928)        | (2.813.669)        |
| <b>Fluxo de caixa aplicado nas atividades de financiamento</b>     | <u>2.734.127</u>   | <u>(5.094.368)</u> |
| <b>REDUÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>                    | <u>(1.811.546)</u> | <u>(1.549.297)</u> |
| <b>VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>                   |                    |                    |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do período                 | 2.064.694          | 2.294.317          |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do período                    | 253.148            | 745.020            |
|  | <u>(1.811.546)</u> | <u>(1.549.297)</u> |

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO  
PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E DE 2023  
(Em milhares de reais)

|   | <u>30/09/2024</u> | <u>30/09/2023</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| <b>VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR</b>                                |                   |                   |
| <b>RECEITAS</b>   | <b>6.211.597</b>  | <b>6.327.545</b>  |
| Serviços e outras receitas  | 6.211.597         | 6.327.545         |
| <b>INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>                              | <b>(345.257)</b>  | <b>(360.331)</b>  |
| Materiais energia, serviços de terceiros e outros                   | (345.257)         | (360.331)         |
| <b>VALOR ADICIONADO BRUTO</b>                                       | <b>5.866.340</b>  | <b>5.967.214</b>  |
| Depreciação   | (366.914)         | (335.068)         |
| <b>VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PELA COMPANHIA</b>                      | <b>5.499.426</b>  | <b>5.632.146</b>  |
| <b>VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>                   | <b>804.734</b>    | <b>355.463</b>    |
| Receita de aplicações financeiras e variações monetárias e cambiais | 784.953           | 217.715           |
| Outras receitas   | 19.781            | 137.748           |
| <b>TOTAL DO VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR</b>                       | <b>6.304.160</b>  | <b>5.987.609</b>  |
| <b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>                             |                   |                   |
| <b>PESSOAL</b>  | <b>80.274</b>     | <b>73.087</b>     |
| Remuneração direta  | 51.145            | 48.962            |
| Benefícios  | 25.377            | 20.376            |
| FGTS  | 3.752             | 3.749             |
| <b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>                              | <b>2.045.721</b>  | <b>2.053.650</b>  |
| Federais  | 1.769.313         | 1.798.804         |
| Estaduais   | 274.177           | 254.793           |
| Municipais  | 2.231             | 53                |
| <b>REMUNERAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS</b>                          | <b>1.786.661</b>  | <b>1.396.897</b>  |
| Juros, multas, variações monetárias e cambiais                      | 1.760.215         | 1.363.204         |
| Doações e patrocínios   | 6.809             | 6.720             |
| Fornecedores - Outros   | 19.603            | 22.082            |
| Outras remunerações de capital de terceiros                         | 34                | 4.891             |
| <b>REMUNERAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO</b>                               | <b>2.391.504</b>  | <b>2.463.975</b>  |
| Juros sobre o capital próprio                                       | 1.980.508         | 1.961.915         |
| Lucros do período retido  | 410.996           | 502.060           |
| <b>TOTAL DA DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>                    | <b>6.304.160</b>  | <b>5.987.609</b>  |

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

## NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS  
PARA OS PERÍODOS DE TRÊS E NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E DE 2023  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

### 1. A COMPANHIA E SUAS OPERAÇÕES

A Nova Transportadora do Sudeste S.A. (“NTS” ou “Companhia”) é uma empresa que atua como autorizatária do poder público federal na operação de transporte de gás natural, através de malha de gasodutos distribuída entre os estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais. Constituída em 15 de janeiro de 2002, como subsidiária da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras - teve como objetivo a construção, instalação, operação e manutenção de gasodutos na região sudeste do Brasil.

Em setembro de 2016, a Petrobras anunciou ao mercado a operação de venda de 90% das ações por ela detidas na NTS para o Nova Infraestrutura Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia (“FIP”), gerido pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda., entidade afiliada à Brookfield Asset Management.

Em 4 de abril de 2017, a operação de venda da NTS foi concluída com a aquisição pelo FIP de 90% das ações da NTS e com a subsequente venda pelo FIP, na mesma data, de 7,65% das suas ações na NTS para a Itaúsa S.A. (“ITAUSA”).

Em 30 de abril de 2021, foi concluída a compra da totalidade das ações detidas pela Petrobras, correspondente a 10% do capital social da Companhia, pela Nova Infraestrutura Gasodutos Participações S.A. (“NISA”), Sociedade que tinha como acionistas os acionistas controladores da Companhia, o FIP e a ITAUSA. Em 16 de dezembro de 2021, os acionistas FIP e ITAUSA realizaram aporte de acervo líquido na NISA via transferência de 741.916.697 (setecentos e quarenta e uma milhões, novecentos e dezesseis mil e seiscentos e noventa e sete) ações, correspondente à 32,09% do total das ações da Companhia.

Os gasodutos de transporte correspondem a dutos, integrantes ou não de um sistema de transporte de gás natural, destinados à movimentação de gás natural ou à conexão de fontes de suprimento, conforme os critérios estabelecidos na Nova Lei do Gás, conforme mencionado na nota explicativa nº 1.2, podendo incluir complementos, nos termos da regulação da ANP.

A principal atividade exercida pela Companhia é objeto de monopólio da União, sendo a Companhia detentora de autorizações de operação, por prazo indeterminado, emitidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (“ANP”).

### 1.1. Incorporação da NISA

Em 12 de abril de 2022, foi aprovada a incorporação da NISA pela Companhia (“Incorporação”). A Incorporação foi precedida pela elaboração de laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da NISA, elaborado por especialista independente com base nos saldos contábeis de 31 de março de 2022, e permitiu a racionalização da estrutura societária, e, conseqüentemente, consolidação e redução de despesas. Além disso, a Incorporação era uma obrigação da NISA, assumida nas escrituras de 1ª e 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, garantidas pela Companhia por meio de fiança. Com a efetivação da Incorporação, a Companhia sucedeu a NISA, a título universal e sem solução de continuidade, em todos os bens, direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, quotas, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades de titularidade da NISA, patrimoniais ou não patrimoniais, sendo a NISA extinta de pleno direito, de modo que a totalidade das ações de emissão da Companhia e de titularidade da NISA foram canceladas e reemitidas, em igual número, aos acionistas FIP e Itaúsa, na proporção de suas participações no capital social da Companhia. A totalidade das ações da Companhia passou a ser detida diretamente por Itaúsa e FIP, na proporção de 8,5% e 91,5% das ações representativas do capital social da Companhia, respectivamente.

### 1.2. Aprovação da Nova Lei do Gás

Em 8 de abril de 2021, foi sancionado pelo Presidente da República a Lei nº 14.134, a chamada “Nova Lei do Gás”. A lei traz inovações relacionadas às atividades desempenhadas pela NTS, dentre as quais: (i) estabelecimento de regime de autorização para todas as atividades de transporte de gás natural, sem prazo de vigência; (ii) novas regras para operação e balanceamento em gasodutos e sistemas de transporte de gás natural; e (iii) determinação de regras de independência e autonomia dos transportadores de gás natural em relação aos agentes que exerçam atividades concorrenciais da indústria de gás natural. Traz, ainda, previsões para assegurar os direitos dos transportadores nos contratos de serviço de transporte vigentes, incluindo aqueles relacionados à proteção da receita atualmente auferida pelos transportadores para adequação ao novo regime de contratação de capacidade por entrada e saída.

### 1.3. Aquisição de volume de gás para estoque da rede de transporte (“Linepack”)

Em 17 de março de 2022, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o processo de aquisição de 40.000 m<sup>3</sup> (quarenta milhões) de volume de gás para formação do estoque de referência da rede de transporte da Companhia (“Linepack”), necessário para viabilizar a operação de transporte com múltiplos carregadores. Tal aprovação foi respaldada pela decisão dada pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, que, por meio do Ofício nº 17/2022/SIM/ANP-RJ de 25 de fevereiro de 2022, aprovou a aquisição do referido volume bem como a inclusão deste investimento nas tarifas de transporte de gás da Companhia, após análise técnica e econômica dos dados apresentados.

A aquisição dos 40.000 m<sup>3</sup> (quarenta milhões) de volume foi realizada entre abril e junho de 2022 pelo equivalente a R\$134.853, sendo que deste total, aproximadamente 9.200 m<sup>3</sup> (nove milhões e duzentos mil) ou R\$30.200 foram classificados como estoque de gás e o restante como parte do imobilizado da Companhia.

#### 1.4. Assinatura do Acordo de Redução de Flexibilidade de uso pela Petrobras e aditivo aos Contratos de Serviço de Transporte

Conforme compromissos assumidos pela Petrobras junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), no âmbito do Termo de Compromisso de Cessação de Prática (TCC), celebrado em 8 de julho de 2019, a Companhia e a Petrobras assinaram em 30 de setembro de 2022, o Acordo para a Redução de Flexibilidade e aditivos aos 5 Contratos de Serviço de Transporte existentes, com o objetivo de, entre outros aspectos, formalizar a limitação da flexibilidade da Petrobras em tais contratos, para assim, nos termos assumidos no âmbito do TCC, viabilizar a oferta pela NTS de capacidade firme ao mercado, no regime de entrada e saída, sob a supervisão da ANP. Tal instrumento possibilita o acesso de outros agentes ao sistema de transporte da NTS de forma isonômica com a Petrobras, reforçando assim a prontidão da Companhia para operar num ambiente multicliente e disponibilizando parte da capacidade firme de sua malha para novos carregadores. Nesse mecanismo não há impacto no lucro operacional da Companhia, uma vez que toda receita gerada é repassada para a Petrobras detentora da capacidade contratada originalmente.

Em razão da assinatura do Acordo, os Contratos de Serviço de Transporte foram aditados para incorporar seus efeitos além de outras atualizações, cujas principais são detalhadas a seguir: (a) formalizar mecanismo para o cálculo tarifário correspondente ao repasse dos valores investidos pela Companhia na aquisição do estoque de gás, necessários para a operação das suas infraestruturas de transporte no regime de entrada e saída; (b) permitir que a Companhia passe a ter a opção de adquirir o Gás para Uso do Sistema (GUS) da Petrobras ou terceiros, sendo os custos associados recobrados aos carregadores pela Companhia por meio de encargo específico; (c) adicionar novo regramento de balanceamento e correção de desequilíbrios, de forma que os contratos de transporte entre a Companhia e a Petrobras possam conviver com os novos contratos de transporte no regime de entrada e saída decorrentes do Acordo de Redução de Flexibilidade; (d) inclusão de dispositivo disciplinando mecanismo de dedução de valores a serem pagos pela Petrobras à Companhia, em função da receita auferida e oriunda de novos contratos de serviço de transporte no regime de entrada e saída que venham a ser celebrados junto a outros carregadores em decorrência do Acordo.

#### 1.5. Acesso ao mercado de capitais e fontes de financiamento

Em 30 de setembro de 2024, a Companhia apresentava capital circulante líquido negativo. Essa situação decorre da classificação de dívidas no passivo circulante no trimestre findo nesta data. Conforme descrito na nota explicativa nº 24 - Eventos Subsequentes, a Companhia concluiu em novembro de 2024 a captação de sua 8ª debênture no montante total de R\$1.750.000 para posterior quitação de suas dívidas.

## 2. BASE DE APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

As informações financeiras intermediárias foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, emitido pelo Comitê dos Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e correlato à norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB". As informações trimestrais foram preparadas com base no custo histórico, exceto pelos instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor justo.

Essas informações financeiras intermediárias são apresentadas com as alterações relevantes ocorridas no período, sem a repetição de determinadas notas explicativas previamente divulgadas, que no entendimento da Administração proporcionam uma visão abrangente da posição patrimonial e financeira da Companhia e do desempenho de suas operações. Portanto, tais informações contábeis devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras anuais da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Essas informações financeiras intermediárias foram aprovadas pelo Conselho Fiscal em 8 de novembro de 2024 e pelo Conselho de Administração em 14 de novembro de 2024.

A moeda funcional da NTS é o real (“R\$”), por ser a moeda de seu ambiente econômico de operação.

### 3. SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As práticas contábeis e os métodos de cálculo utilizados na preparação dessas informações financeiras intermediárias são os mesmos adotados na preparação das demonstrações financeiras anuais da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 emitidas em 14 de março de 2024.

A Resolução CVM nº 199 de 9 de fevereiro de 2024, que alterou o pronunciamento técnico CPC 09 sobre Demonstração do Valor Adicionado - DVA não provocou impactos nas informações financeiras intermediárias da Companhia.

Adicionalmente, as novas normas, alterações e interpretações no regramento contábil emitidas recentemente, foram avaliadas e não resultaram em impactos nas divulgações das informações financeiras intermediárias da NTS.

### 4. ESTIMATIVAS E JULGAMENTO RELEVANTES

As informações financeiras intermediárias apresentadas foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das informações financeiras intermediárias foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas informações financeiras intermediárias. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos, passivos financeiros, instrumentos financeiros derivativos pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

No que se refere a tratamentos fiscais incertos, previstos na norma internacional IFRIC 23/ interpretação técnica ICPC 22 quanto ao imposto de renda e contribuição social, a Administração avalia a probabilidade de aceite e decisões de tribunais superiores de última instância. A Administração avaliou os principais tratamentos fiscais adotados nos períodos em aberto sujeitos a questionamento pelas autoridades tributárias e concluiu que não há impacto significativo a ser registrado nas informações financeiras intermediárias.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas informações financeiras intermediárias devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas periodicamente ao longo do ano.

Para mais informações sobre estimativas relevantes, vide nota explicativa nº 4 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023.

## 5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

|                            | <u>30/09/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|----------------------------|-------------------|-------------------|
| Caixa e bancos             | 37                | 5.490             |
| Aplicações financeiras (a) | <u>253.111</u>    | <u>2.059.204</u>  |
| Total                      | <u>253.148</u>    | <u>2.064.694</u>  |

As aplicações financeiras são realizadas em fundos de investimentos de renda fixa, com liquidez diária, possuem remuneração associada ao CDI e são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. A gestão do caixa tem conseguido obter remuneração superior ao CDI.

- (a) Dentre as aplicações realizadas, a Companhia possui posição em fundo de investimento exclusivo, cuja composição é abaixo sintetizada.

|   | <u>30/09/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Cotas de outros fundos de investimentos de renda fixa | 4                 | 590.252           |
| Letras Financeiras                                    | 1.592             | 217.044           |
| CDB   | 12.516            | -                 |
| Outros  | -                 | 19                |
| Total   | <u>14.112</u>     | <u>807.315</u>    |

De acordo com o estatuto/mandato do Fundo, os recursos são resgatáveis com liquidez diária considerando a cota da data do resgate.

## 6. CONTAS A RECEBER

|                                      | <u>30/09/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras | 1.232.968         | 1.401.897         |
| GALP Energia Brasil S.A. ("GALP")    | 13.313            | 8.850             |
| Shell                                | 21.433            | 1.965             |
| Mercúrio                             | 188               | 689               |
| Edge                                 | 554               | -                 |
| CSN                                  | 5.185             | -                 |
| Equinor                              | 1.467             | -                 |
| Total                                | <u>1.275.108</u>  | <u>1.413.401</u>  |

|              | <u>A vencer</u> | <u>&lt;30</u> | <u>31 - 60</u> | <u>61 - 90</u> | <u>&gt;91</u> | <u>Total</u> |
|--------------|-----------------|---------------|----------------|----------------|---------------|--------------|
| Saldo aberto | 1.271.454       | 1.545         | 947            | -              | 1.162         | 1.275.108    |

Os recebíveis da Companhia decorrem de Contratos de Transporte de Gás (GTAs) firmados com a Petrobras, além de contratos com as empresas: GALP, Shell, Mercúrio, Edge, CSN e Equinor, com vigência até 31 de dezembro de 2024.

## 7. OUTRAS CONTAS A RECEBER

O saldo de R\$135.466 em 30 de setembro de 2024 (R\$206.489 em 31 de dezembro de 2023) se refere a: (i) gastos efetuados pela Companhia no escopo das atividades Gerenciamento e Remediação de trincas por Corrosão Sob Tensão (“SCC”) no montante de R\$121.582 (R\$194.026 em 31 de dezembro de 2023); e (ii) Classe de Locação no montante de R\$13.884 (R\$12.463 em 31 de dezembro de 2023). Tais valores que devem ser reembolsados pela Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras como parte das obrigações remanescentes acordadas entre compradora e vendedora para a alienação da Companhia. A NTS optou por capitalizar gastos anteriormente classificados como “outros contas a receber”, devido à recusa de reembolso por parte do devedor, estando tais valores sob disputa em procedimento no qual ainda não houve proferimento de decisão.

Conforme descrito na nota explicativa nº 20.3 C, a Companhia apresentou resposta ao requerimento de arbitragem recebido e realizou pedido de reconvenção para inclusão dos custos com SCC no bojo da arbitragem e, por tal razão, o saldo está registrado como o não circulante.

## 8. DEPÓSITOS VINCULADOS

O saldo de R\$1.447 em 30 de setembro de 2024 (R\$13.925 em 31 de dezembro de 2023), trata-se de valores destinados à compensação ambiental referente ao licenciamento para um projeto denominado Plano Diretor de Dutos (PDD), que foi dividido em três fases: (i) a Fase I englobava a construção de ativos atualmente da NTS (GASPAL II, GASAN II e ECOMP Guararema); e (ii) as Fases II e III englobavam a construção de ativos que não são da NTS (dutos de líquidos, desativação de faixas, adequações e ampliações de terminais).

Esses depósitos foram amparados por Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA) celebrado entre NTS, PBR, TAG, CETESB e Secretaria de Meio Ambiente de SP em 2010, aditado em 2022, através da celebração de um Termo aditivo de Retificação-Ratificação entre NTS, CCA e Cetesb, visando adequação do montante total da compensação devida. Tal aditamento resultou nas seguintes movimentações: a) R\$3.471 foram destinados pela NTS para quitação da maior parte das Compensações em 2023; b) R\$12.704 foram resgatados em 2024 por se tratarem de valores em excesso depositados, dada a celebração do Termo aditivo em 2022; c) R\$226 relativo ao rendimento financeiro em 2024; e d) R\$1.447, equivalente ao somatório dos saldos das Contas nº 51 14.012-0 e nº 51 14.013-9, atreladas às Compensações relativas (i) ao Parque Natural Municipal Fazenda do Carmo; e (ii) ao Parque Natural Municipal Francisco Affonso de Mello na Serra do Itapeti, que deverão ser mantidos nas respectivas contas até eventual destinação pela NTS.

## 9. IMOBILIZADO

| Descrição                               | Saldo em 31 de dezembro de 2023 |                       |                  | Movimentação no período |          |           |                  | Saldo em 30 de setembro de 2024 |                       |                  |
|---|---------------------------------|-----------------------|------------------|-------------------------|----------|-----------|------------------|---------------------------------|-----------------------|------------------|
|   | Custo                           | Depreciação acumulada | Saldo            | Adições (ii)            | Baixas   | Transf.   | Deprec. (i)      | Custo                           | Depreciação acumulada | Saldo            |
| Obras em andamento                      | 460.932                         | -                     | 460.932          | 25.365                  | -        | (284.234) | -                | 202.063                         | -                     | 202.063          |
| Benfeitoria em bens de terceiros        | 10.438                          | (3.699)               | 6.739            | -                       | -        | -         | (805)            | 10.438                          | (4.504)               | 5.934            |
| Condicionantes ambientais               | 145.409                         | (52.637)              | 92.772           | -                       | -        | -         | (4.119)          | 145.409                         | (56.756)              | 88.653           |
| Equipamentos e outros bens              | 12.281.566                      | (5.444.164)           | 6.837.402        | 130.912                 | -        | 284.234   | (390.970)        | 12.696.712                      | (5.835.134)           | 6.861.578        |
| Materiais e equipamentos sobressalentes | 74.305                          | -                     | 74.305           | 4.911                   | -        | -         | -                | 79.216                          | -                     | 79.216           |
| <b>Total</b>                            | <b>12.972.650</b>               | <b>(5.500.500)</b>    | <b>7.472.150</b> | <b>161.188</b>          | <b>-</b> | <b>-</b>  | <b>(395.894)</b> | <b>13.133.838</b>               | <b>(5.896.394)</b>    | <b>7.237.444</b> |

| Descrição                               | Saldo em 31 de dezembro de 2022 |                       |                  | Movimentação em 2023 |          |           |                  | Saldo em 30 de setembro de 2023 |                       |                  |
|---|---------------------------------|-----------------------|------------------|----------------------|----------|-----------|------------------|---------------------------------|-----------------------|------------------|
|   | Custo                           | Depreciação acumulada | Saldo            | Adições              | Baixas   | Transf.   | Deprec. (i)      | Custo                           | Depreciação acumulada | Saldo            |
| Obras em andamento                      | 542.369                         | 503                   | 542.872          | 102.611              | -        | (130.451) | (503)            | 514.529                         | -                     | 514.529          |
| Benfeitoria em bens de terceiros        | 10.238                          | (2.684)               | 7.554            | -                    | -        | -         | (505)            | 10.238                          | (3.189)               | 7.049            |
| Condicionantes ambientais               | 145.409                         | (47.145)              | 98.264           | -                    | -        | -         | (4.119)          | 145.409                         | (51.264)              | 94.145           |
| Equipamentos e outros bens              | 12.020.747                      | (4.972.403)           | 7.048.344        | 10.882               | -        | 130.451   | (357.471)        | 12.162.080                      | (5.329.874)           | 6.832.206        |
| Materiais e equipamentos sobressalentes | 43.691                          | -                     | 43.691           | 28.815               | -        | -         | -                | 72.506                          | -                     | 72.506           |
| <b>Total</b>                            | <b>12.762.454</b>               | <b>(5.021.729)</b>    | <b>7.740.725</b> | <b>142.308</b>       | <b>-</b> | <b>-</b>  | <b>(362.598)</b> | <b>12.904.762</b>               | <b>(5.384.327)</b>    | <b>7.520.435</b> |

(i) Valores incluem Pis/COFINS.

(ii) Refere-se em grande parte a capitalização de SCC no valor de R\$98.201, conforme mencionado na nota explicativa nº 7. Desse valor, cerca de R\$78.735 não teve efeito caixa uma vez que se referem a gastos executados em anos anteriores.

### Obras em andamento

O saldo de obras em andamento é formado por custos com construção, manutenção e reparo dos dutos (desde que relacionados a substituição de peças e equipamento ou em atendimento a exigências regulatórias que aumentem a vida útil do ativo), estações/serviços de compressão, pontos de entrega e com o Plano de Gerenciamento de Correção de Stress por Corrosão ou Fissura de Gasodutos (SCC). Durante o ano de 2024, destacaram-se os projetos de crescimento listados abaixo:

(i) Interconexão Cabiúnas

Neste projeto está sendo realizada a construção e montagem de um ponto de conexão entre malhas das transportadoras em Macaé para melhorar o atendimento e as possibilidades de transporte de gás por todo o território nacional. Este projeto desembolsou até o momento R\$41.403.

(ii) Ecomp Japeri

A Estação de Compressão a ser instalada em Japeri/RJ, entre a Estação Campos Elíseos e a ECOMP Vale do Paraíba, foi dimensionada para mitigar o gargalo de movimentação de gás entre RJ e SP. Com a sua instalação, a vazão entre os estados aumentará de 12,5 para 25 MMm<sup>3</sup>/dia. Em 2023, a Companhia realizou a engenharia básica, iniciou a tramitação da licença ambiental (LAU) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV) junto ao INEA e iniciou tramites regulatórios junto à ANP. Este projeto desembolsou até o momento R\$6.462.

(iii) Adequação dos sistemas de medição

Neste projeto está sendo realizada a adequação e modernização dos sistemas de medição para os pontos de entrega. Este projeto desembolsou até o momento R\$36.413.

(iv) Plano de Gerenciamento de Correção de Stress por Corrosão ou Fissura de Gasodutos (SCC) e Classe de Locação

O plano de Gerenciamento de Correção de Stress por Corrosão ou Fissura de Gasodutos realiza a avaliação e reparos em trechos com risco de garantia da continuidade operacional. Adicionalmente, a Classe de Locação, visa o atendimento aos requisitos normativos e de segurança operacional. Tais projetos incluíram adoção de medidas mitigadoras de riscos de acidentes nos dutos de transporte de gás natural. Estes projetos desembolsaram até o momento R\$51.162.

## Transferências

O saldo de transferências consiste basicamente nos projetos encerrados e capitalizados ao longo do período findo em 30 de setembro de 2024, dentre os principais projetos capitalizados, destacam-se os seguintes:

(v) GASIG

NTS concluiu em 2023 a construção e montagem do gasoduto de transporte de gás natural Itaboraí-Guapimirim (GASIG), que tem aproximadamente 11 KM de extensão, 24 polegadas de diâmetro e capacidade de 18,2 MM m<sup>3</sup>/dia, e cuja autorização de construção foi concedida pela ANP em favor da Companhia, por meio da Autorização SIM-ANP nº 150. A etapa de construção e montagem do gasoduto foi concluída em janeiro de 2023 e em julho de 2023 a Licença de Operação (LO) foi obtida, habilitando o gasoduto, que conecta a unidade de processamento e tratamento de gás natural (GASLUB) ao gasoduto GASDUC III, a entrar em operação. A Autorização de Operação (AO) junto a ANP, bem como realização do processo de Oferta e Contratação de Capacidade para assinatura dos contratos de transportes correspondentes, foram concluídos no primeiro semestre de 2024 e desta forma a capitalização realizada. Esse novo gasoduto teve o custo de R\$167.557.

(vi) Manutenção em Túneis

Este projeto tem como finalidade a Manutenção não recorrente em túneis que fazem parte dos gasodutos Gastau e Gasduc III para garantia da continuidade operacional. O desembolso foi de R\$19.698.

(vii) Escavações e Reparos em Dutos

Este projeto tem como finalidade a realização de escavações e reparos em gasodutos provenientes das campanhas de passagem de PIG (instrumento para inspeção da integridade dos dutos) nos gasodutos da empresa. O desembolso foi de R\$18.279.

(viii) Ponto de recebimento de GNL

Este projeto tem como finalidade a ampliação do ponto de recebimento de GNL que já estava construído e em operação. O desembolso foi de R\$17.986.

(ix) Adequação de sistemas para segregação e conexão à rede elétrica

Foram investidos R\$11.354 no projeto para adequação de sistemas para segregação e conexão à rede elétrica nas instalações PE Volta Redonda (3.000), Recap (2.733), PE São José dos Campos (2.458), ERP Guararema (1.700) e PE Japeri I.

(x) Aquisição de equipamentos e ferramentas especiais

Foram investidos R\$6.758 na aquisição de equipamentos e ferramentas especiais para operação e manutenção das instalações para transporte de gás visando atender atualizações tecnológicas das instalações e gerando benefícios futuros para a operação.

(xi) Sistema de hidratantes na ECOMP Vale do Paraíba

Foram investidos R\$4.699 no projeto para implantação de sistema de hidrantes para combate a incêndios na ECOMP Vale do Paraíba visando atender exigência imposta pelo corpo de bombeiros para continuidade operacional e emissão de licenças.

(xii) Portal de Oferta de Capacidade

Foram investidos R\$4.441 no desenvolvimento e implantação de portal de oferta da capacidade para transporte de gás visando atender o mercado e a abertura do mercado de gás após a nova lei do gás nº 14.134 de 8 de abril de 2021.

Custos de empréstimo capitalizados

Durante o período de nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 não houve capitalização de juros de financiamentos para projetos de construção no imobilizado da Companhia.

Vida útil atribuída aos ativos

A depreciação é calculada com base no método linear ao longo das vidas úteis estimadas dos ativos, conforme a seguir apresentado:

- Edificações e benfeitorias - de 16 a 30 anos.
- Benfeitorias em bens de terceiros - 10 a 30 anos.
- Gasodutos, equipamentos e outros itens - até 30 anos.
- Condicionantes ambientais - até 30 anos.

O valor residual, vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

A depreciação apresentada no resultado do período está sem os valores de impostos.

A malha de gasodutos da NTS é composta pelos seguintes trechos:

GASTAU

O Gasoduto Caraguatatuba-Taubaté (GASTAU), com 98 km de extensão e 28 polegadas de diâmetro, interliga a Unidade de Processamento de Gás Natural Monteiro Lobato (UTGCA), em Caraguatatuba, no litoral norte de São Paulo, à Taubaté, cidade do Médio Paraíba, ao Gasoduto Campinas Rio e ao restante da malha Sudeste.

GASDUC III

O Gasoduto Cabiúnas-REDUC (GASDUC III), com 180 km de extensão e 38 polegadas de diâmetro, é o maior diâmetro da América do Sul e tem a maior capacidade de transporte (40milhões m<sup>3</sup>/dia) entre os gasodutos brasileiros.

GASIG

O Gasoduto GASIG, com 11 km de extensão e 24 polegadas de diâmetro, interliga o ponto de recebimento de Gás Natural em Itaboraí, no litoral norte do Rio de Janeiro, à Guapimirim e ao restante da malha Sudeste.

### GASPAJ

O Gasoduto Paulínia-Jacutinga (GASPAJ), com 93 km de extensão e 14 polegadas de diâmetro, tem por objetivo atender à demanda de gás natural da região Sul do estado de Minas Gerais. O gasoduto tem origem na cidade de Paulínia/SP, onde se interligam os gasodutos Paulínia-Jacutinga, Campinas-Rio (GASCAR), REPLAN-Guararema do Gasoduto Bolívia Brasil (GASBOL), bem como o Ponto de Entrega REPLAN.

### Malhas Sudeste

A Malha Sudeste é composta por cinco gasodutos e dois ramais:

#### *GASAN*

O Gasoduto RECAP-RPBC (GASAN), com 41,6 km de extensão e 12 polegadas de diâmetro interliga o município de Capuava/SP ao município de Cubatão/SP.

#### *GASCAR*

O Gasoduto Campinas-Rio (GASCAR), com 453 km de extensão e 28 polegadas de diâmetro, tem por objetivo aumentar a capacidade de escoamento de gás boliviano para o Rio de Janeiro. O gasoduto se inicia na Refinaria do Planalto (REPLAN), na cidade de Paulínia/SP, estendendo-se até o município de Japeri/RJ, onde se interliga aos gasodutos GASVOL e GASJAP, ambos no estado do Rio de Janeiro.

#### *GASPAL*

O Gasoduto ESVOL-RECAP (GASPAL), com 325,5 km de extensão e 22 polegadas de diâmetro, inicia-se no município de Pirai/RJ e termina no município de Mauá/SP.

#### *GASVOL*

O Gasoduto REDUC-ESVOL (GASVOL), com 95 km de extensão e 18 polegadas de diâmetro, inicia-se no município de Duque de Caxias/RJ e termina no município de Volta Redonda/RJ, possuindo, ainda, um ramal de 5,5 km de extensão dentro do município de Volta Redonda/RJ.

#### *GASBEL I*

O Gasoduto Rio de Janeiro-Belo Horizonte I (GASBEL I), com 357 km de extensão e 16 polegadas de diâmetro, inicia-se no município de Duque de Caxias/RJ e termina na Refinaria Gabriel Passos, na cidade de Betim/MG.

#### *Ramal de Campos Elíseos 16''*

O Ramal de Campos Elíseos, com 2,7 km de extensão e 16 polegadas de diâmetro, localiza-se no município de Duque de Caxias/RJ.

### Malhas Sudeste II

A Malha Sudeste II é composta pelos seguintes gasodutos:

#### *GASJAP*

O Gasoduto JAPERI-REDUC (GASJAP), com 45 km de extensão e 28 polegadas de diâmetro, inicia-se no município de Japeri/RJ e termina no município de Duque de Caxias/RJ, interligando o Hub de Caxias ao Gasoduto Campinas-RIO (GASCAR). O Gasoduto possui um Estação de Compressão em Campos Elíseos.

### *GASAN II*

O Gasoduto RECAP-RPBC (GASAN II), com 39 km de extensão e 22 polegadas de diâmetro, inicia-se no município de Mauá/SP e termina no município de São Bernardo do Campo, permitindo a ampliação, em conjunto com o GASPAL II, da capacidade de transporte de gás natural do sistema Guararema-RPBC.

### *GASPAL II*

O Gasoduto Guararema-Mauá (GASPAL II), com 54 km de extensão e 22 polegadas de diâmetro, inicia-se no município de Guararema/SP e termina no município de Mauá, permitindo a ampliação, em conjunto com o GASAN II, da capacidade de transporte de gás natural do sistema Guararema-RPBC.

### *GASBEL II*

O Gasoduto Rio de Janeiro-Belo Horizonte II (GASBEL II), com 267 km de extensão e 18 polegadas de diâmetro, inicia-se no município de Volta Redonda/RJ e termina no município de Queluzito/MG, ampliou a oferta de gás natural para o estado de Minas Gerais, principalmente na região metropolitana de Belo Horizonte e no Vale do Aço.

### Redução ao valor recuperável de ativos

A Administração revisa anualmente os eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas de seus ativos para avaliar se há indicativos prévios de deterioração ou perda de valor recuperável. Não foram identificados indicativos de “impairment” do ativo imobilizado durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024 e exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

## 10. FORNECEDORES

| Fornecedor                                   | 30/09/2024     | 31/12/2023     |
|--|----------------|----------------|
| Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras         | 744.683        | 612.270        |
| Petróleo Transportes S.A. - Transpetro       | 11.015         | 10.248         |
| Atmos International Limited                  | 2.546          | 1.008          |
| Rosenbra Engenharia Brasil Ltda.             | 2.189          | 5.579          |
| Applus Qualitec Serviços de Engenharia Ltda. | -              | 764            |
| Starr International Brasil                   | -              | 2.061          |
| Spiecapag Intech Construção                  | 2.437          | 2.446          |
| Worley Engenharia Ltda.                      | -              | 205            |
| Chubb Seguros Brasil S.A.                    | -              | 872            |
| ACV Tecline Engenharia Ltda.                 | 252            | 796            |
| Solar Turbines International Company         | 628            | 1.563          |
| Softtek Soluções em Sistemas Ltda.           | -              | 1.216          |
| AIG Seguros Brasileira S.A.                  | -              | 987            |
| Avipam Viagens e Turismo Ltda.               | 429            | 703            |
| Enerflex Energia Ltda.                       | 655            | 629            |
| Tisi do Brasil Serviços industriais Ltda.    | -              | 923            |
| Conaut Controles Automáticos Ltda.           | 1.112          | -              |
| Construtora Elevação Ltda.                   | 1.529          | -              |
| Demais Fornecedores                          | 29.688         | 93.975         |
| <b>Total</b>                                 | <b>797.163</b> | <b>736.245</b> |

## 11. DEBÊNTURES E FINANCIAMENTOS

| Operação/Instrumento             | Indexador   | Moeda | Valor captado | Início | Vencimento | Principal           | Juros            | Custo de captação | 30/09/2024          | 31/12/2023          |
|----------------------------------|-------------|-------|---------------|--------|------------|---------------------|------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| Notas Comerciais                 | CDI +1,90%  | R\$   | (1.500.000)   | mar-22 | mar-32     | (1.500.000)         | (2.860)          | 10.947            | (1.491.913)         | (1.540.993)         |
| Debêntures_1ª emissão NISA       | CDI +1,99%  | R\$   | (1.547.187)   | abr-21 | abr-28     | -                   | -                | -                 | -                   | (983.281)           |
| Debêntures_2ª emissão NISA       | CDI +1,90%  | R\$   | (1.500.000)   | mar-22 | mar-32     | (1.500.000)         | (2.860)          | 10.947            | (1.491.913)         | (1.540.994)         |
| Debêntures_5ª emissão - 1ª serie | CDI + 1,30% | R\$   | (1.000.000)   | out-22 | set-27     | (1.000.000)         | (4.958)          | 300               | (1.004.658)         | (1.037.842)         |
| Debêntures_5ª emissão - 2ª serie | CDI + 1,60% | R\$   | (1.500.000)   | out-22 | set-29     | (1.500.000)         | (7.631)          | 514               | (1.507.117)         | (1.558.068)         |
| Debêntures_5ª emissão - 3ª serie | CDI + 1,85% | R\$   | (1.000.000)   | out-22 | set-32     | (1.000.000)         | (5.195)          | 8.102             | (997.093)           | (1.030.985)         |
| Debêntures_6ª emissão - 1ª serie | CDI + 1,20% | R\$   | (2.666.667)   | fev-24 | fev-29     | (2.666.667)         | (37.979)         | 8.334             | (2.696.312)         | -                   |
| Debêntures_6ª emissão - 2ª serie | CDI + 1,40% | R\$   | (2.666.667)   | fev-24 | fev-31     | (2.666.667)         | (38.657)         | 8.430             | (2.696.894)         | -                   |
| Debêntures_6ª emissão - 3ª serie | CDI + 1,70% | R\$   | (2.666.666)   | fev-24 | fev-34     | (2.666.666)         | (39.672)         | 8.498             | (2.697.840)         | -                   |
| Debêntures_7ª emissão            | CDI + 0,80% | R\$   | (1.000.000)   | jun-24 | jun-28     | (1.000.000)         | (28.897)         | 6.355             | (1.022.542)         | -                   |
| Empréstimo Scotia Bank (a)       | USD + 2,08% | US\$  | (300.000)     | abr-22 | abr-27     | (1.632.930)         | (17.157)         | -                 | (1.650.087)         | (1.459.852)         |
| Empréstimo Scotia Bank (2) (a)   | USD + 3,63% | US\$  | (170.000)     | ago-22 | ago-25     | (925.327)           | (2.985)          | -                 | (928.312)           | (833.310)           |
| Empréstimo MUFG (a) (b)          | USD + 2,98% | US\$  | (59.000)      | abr-22 | abr-27     | -                   | -                | -                 | -                   | (287.761)           |
| Empréstimo CITI (a)              | USD + 2,29% | US\$  | (90.000)      | abr-22 | abr-27     | (489.879)           | (2.847)          | -                 | (492.726)           | (438.222)           |
| Empréstimo SMBC (a)              | USD +4,34%  | US\$  | (50.000)      | set-22 | set-25     | (272.155)           | (689)            | -                 | (272.844)           | (245.392)           |
| Empréstimo BNP (a)               | USD + 4.89% | US\$  | (80.000)      | out-22 | set-25     | (435.448)           | (177)            | -                 | (435.625)           | (391.986)           |
| Total                            |             |       |               |        |            | <u>(19.255.739)</u> | <u>(192.564)</u> | <u>62.427</u>     | <u>(19.385.876)</u> | <u>(11.348.686)</u> |
| Circulante                       |             |       |               |        |            |                     |                  |                   | (1.815.588)         | (289.509)           |
| Não circulante                   |             |       |               |        |            |                     |                  |                   | <u>(17.570.288)</u> | <u>(11.059.177)</u> |
| Total                            |             |       |               |        |            |                     |                  |                   | <u>(19.385.876)</u> | <u>(11.348.686)</u> |

(a) Instrumentos financeiros derivativos (“swap”) foram contratados com as instituições financeiras em conjunto com os empréstimos (dívida em moeda estrangeira + “swap” para reais em CDI). Os termos e as condições dos empréstimos e dos derivativos configuram-se como operação casada, tendo como resultante econômico uma dívida remunerada com base em CDI e em reais no balanço patrimonial da Companhia. A contratação dos derivativos está condizente com a estratégia de gerenciamento de riscos financeiros da Companhia, cujo objetivo é o de eliminar substancialmente a volatilidade do fluxo de caixa atribuível à exposição da variação cambial das dívidas denominadas em moeda estrangeira. Por esta razão, a Companhia adotou a contabilidade de “hedge” de fluxo de caixa, conforme notas explicativas nº 15.5 e nº 21 (b). Os saldos destes empréstimos estão apresentados sem considerar os efeitos de proteção dos “swaps” correspondentes.

O instrumento financeiro derivativo (“swap”) do MUFG teve encerramento em 11 de junho de 2024, enquanto o empréstimo teve liquidação em 10 de julho de 2024.

### 11.1. Debêntures

Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da NISA, conforme alterada para Terceira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da NTS, em 10 de maio de 2022, em virtude da Incorporação (“3ª Emissão de Debêntures”)

Em 27 de abril de 2021, a NISA celebrou Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures no valor total de R\$1.547.187, com vencimento em 7 (sete) anos, ou seja, 27 de abril de 2028. As debêntures têm juros remuneratórios de 100% da variação acumulada da Taxa CDI, acrescido de “spread” equivalente a 1,99% ao ano, pagamentos de juros semestrais em abril e outubro, não possuem amortizações intermediárias e cláusulas de repactuação da dívida ou renovação automática.

De acordo com os termos da escritura da 3ª Emissão de Debêntures (originalmente emitidas pela Nova Infraestrutura Gasodutos Participações S.A.), havia obrigação constituída da NISA ser incorporada reversamente pela Companhia no prazo máximo de 13 meses contados a partir da data da conclusão da operação de venda (maio de 2022), sob pena de vencimento antecipado das obrigações constantes na escritura. A incorporação reversa foi em concluída em 12 de abril de 2022, quando a partir de então a Companhia tornou-se sucessora universal da NISA em relação aos termos e condições destas debêntures, tendo o segundo aditamento à escritura de 3ª Emissão de Debêntures sido celebrado em 10 de maio de 2022, para formalmente refletir as alterações necessárias na escritura, bem como a perda da validade da fiança outorgada pela NTS, de forma que as debêntures deixaram de ter qualquer garantia.

As debêntures possuem cláusulas restritivas que impõem à Companhia o cumprimento dos seguintes índices financeiros:

- a) Índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, deverá ser igual ou inferior a 4,5, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas na ocasião de captação de novos recursos por meio de emissão de instrumentos de dívidas.
- b) Índice financeiro decorrente do quociente da divisão do EBITDA pela Despesa Financeira Líquida e apurado com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas, que deverá ser igual ou superior a:
  - a. 1,0 vez, na ocasião de distribuição de proventos aos acionistas (dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucro).
  - b. 1,1 vez, na ocasião de captação de novos recursos por meio de emissão de instrumentos de dívidas.

Em 13 de junho de 2023 foi realizada a oferta de resgate antecipado parcial de 580.000 debêntures da terceira emissão de debêntures da Companhia, com consequente cancelamento de tais debêntures. A Oferta foi aprovada previamente pelo Conselho de Administração da Companhia, por meio de Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de maio de 2023.

A oferta foi nos termos da cláusula 5.3 da escritura da 3ª emissão de debêntures e legislação aplicável, e tendo sido formalmente comunicada ao agente fiduciário, divulgada aos debenturistas e ao mercado, bem como, posteriormente, comunicada à B3 para ajustes das posições aplicáveis.

O montante pago pela Companhia totalizou R\$599.302, sendo: (a) R\$580.000 equivalente ao valor nominal unitário das debêntures, acrescido de (b) R\$10.632 à título de remuneração “pro rata” correspondente e (c) R\$8.670 equivalente ao prêmio de resgate antecipado de 0,30% ao ano, calculado “pro rata”.

No dia 3 de julho de 2024 a Companhia realizou o resgate antecipado facultativo total do saldo existente da 3ª Emissão Debêntures com o consequente cancelamento de tais debêntures, no valor total de R\$1.001.627 considerando principal, juros e prêmio de resgate antecipado. A Oferta foi aprovada previamente pelo Conselho de Administração da Companhia, por meio de Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de maio de 2023.

Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da NISA conforme alterada para Quarta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da NTS, em 10 de maio de 2022, em virtude da Incorporação (“4ª Emissão de Debêntures”)

Em 15 de março de 2022, a Diretoria da NISA aprovou a celebração de Instrumento Particular de Escritura da 4ª emissão de debêntures no valor de R\$1.500.000, com vencimento março de 2032. As debêntures têm juros remuneratórios de 100% da variação acumulada da Taxa CDI, acrescido de “spread” equivalente a 1,90% ao ano, pagamentos de juros semestrais em março e setembro, com amortizações intermediárias em 3 (três) parcelas anuais, no 8º, 9º e 10º anos, sem cláusulas de repactuação da dívida ou renovação automática. As debêntures foram integralizadas no dia 24 de março de 2022 e com a conclusão da incorporação reversa da NISA pela Companhia, em 12 de abril de 2022, a Companhia tornou-se sucessora universal da NISA em relação aos termos e condições das debêntures, tendo o primeiro aditamento à escritura de 4ª Emissão de Debêntures sido celebrado em 10 de maio de 2022, para formalmente refletir as alterações necessárias na escritura e a perda da validade da fiança outorgada pela NTS, de forma que as Debêntures de 4ª Emissão deixaram de ter qualquer garantia.

As debêntures possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

No fechamento das informações financeiras intermediárias findas em 30 de setembro de 2024, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

Primeira Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da NISA, conforme alterada para Primeira Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da NTS, em 10 de maio de 2022, em virtude da Incorporação (“1ª Emissão de Notas Comerciais”)

Em 15 de março de 2022, a Diretoria da NISA aprovou a 1ª emissão de Notas Comerciais Escriturais, no valor total de R\$1.500.000 (“Notas Comerciais”), com vencimento março de 2032.

As Notas Comerciais têm juros remuneratórios de 100% da variação acumulada da Taxa CDI, acrescido de “spread” equivalente a 1,90% ao ano, pagamentos de juros semestrais em março e setembro, com amortizações intermediárias em 3 (três) parcelas anuais, no 8º, 9º e 10º anos, sem cláusulas de repactuação da dívida ou renovação automática.

As Notas Comerciais foram integralizadas no dia 24 de março de 2022 e com a conclusão da Incorporação, em 12 de abril de 2022, a Companhia tornou-se sucessora universal da NISA em relação aos termos e condições das Notas Comerciais, tendo o primeiro aditamento ao termo de emissão da 1ª Emissão de Notas Comerciais sido celebrado em 10 de maio de 2022, para formalmente refletir as alterações necessárias no termo de emissão e a perda da validade da fiança outorgada pela NTS, de forma que as notas comerciais deixaram de ter qualquer garantia.

As Notas Comerciais possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado semestralmente com base nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

No fechamento das informações financeiras intermediárias findas em 30 de setembro de 2024, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

Quinta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da NTS (“5ª Emissão de Debêntures”)

Em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia realizada em 9 de setembro de 2022, foi aprovada a emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografia, em 3 (três) séries, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, no valor total de R\$3,5 bilhões com vencimento em 13 de setembro de 2027 (1ª série), em 13 de setembro de 2029 (2ª série), e em 13 de setembro de 2032 (3ª série). As debêntures têm juros remuneratórios de 100% da variação acumulada da Taxa CDI, acrescido de “spread” equivalente a 1,30% ao ano, 1,60% ao ano e 1,85% ao ano, respectivamente. As debêntures têm como data de emissão dia 13 de setembro de 2022 e foram integralizadas em 6 de outubro de 2022.

As debêntures possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado com base nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

No fechamento das informações financeiras intermediárias findas em 30 de setembro de 2024, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

Sexta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da NTS (“6ª Emissão de Debêntures”)

Em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia realizada em 31 de janeiro de 2024, foi aprovada a emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição destinada a investidores profissionais, no valor total de R\$8.000.000, com vencimento em 15 de fevereiro de 2029 (primeira série), em 15 de fevereiro de 2031 (segunda série) e em 15 de fevereiro de 2034 (terceira série). As debêntures têm juros remuneratórios de 100% da variação acumulada da Taxa CDI, acrescido de “spread” equivalente a 1,20% ao ano, 1,40% ao ano e 1,70% ao ano, respectivamente. As debêntures têm como data de emissão o dia 15 de fevereiro de 2024 e foram integralizadas em 16 de fevereiro de 2024.

As debêntures possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

No fechamento das informações financeiras intermediárias findas em 30 de setembro de 2024, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

Sétima Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da NTS (“7ª Emissão de Debêntures”)

Em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia realizada em 18 de junho de 2024, foi aprovada a emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição destinada a investidores profissionais, no valor total de R\$1.000.000, com vencimento em 20 de junho de 2028. As debêntures têm juros remuneratórios de 100% da variação acumulada da Taxa CDI, acrescido de “spread” equivalente a 0,80% ao ano. As debêntures têm como data de emissão o dia 20 de junho de 2024 e foram integralizadas em duas datas: (i) R\$804.575 em 27 de junho de 2024 e (ii) 195.425 em 1º de julho de 2024.

As debêntures possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

No fechamento das informações financeiras intermediárias findas em 30 de setembro de 2024, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

11.2. Empréstimos em moeda estrangeira nos termos da Lei nº 4.131/1962, obtidos pela NISA, subsequentemente incorporada pela NTS em 12 de abril de 2022

Em 1º de abril de 2022, a NISA concluiu a captação de US\$449 milhões, por meio de contratos de empréstimo em moeda estrangeira, nos termos da Lei nº 4.131/62, conforme aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da NISA, realizada em 16 de dezembro de 2021, sendo:

- a) US\$300 milhões, firmado com o Bank of Nova Scotia, com juros remuneratórios de 2,0783% a.a., pagos semestralmente.

- b) US\$90 milhões, firmado com o Citibank, N.A, com juros remuneratórios de 2,2999% a.a., pagos trimestralmente.
- c) US\$59 milhões, firmado com o MUFG Bank. Ltd., com juros remuneratórios de 2,9750% a.a. pagos semestralmente.

Para proteção em relação à exposição cambial, a NISA realizou contratação de operações de derivativos (“Swap” cambial), cujos valores de principal e juros replicam o montante de principal e juros dos empréstimos. Todos os contratos de empréstimos têm amortizações com parcelas anuais iguais no 4º e 5º anos, sem cláusulas de repactuação da dívida ou renovação automática.

Com a conclusão da Incorporação, em 12 de abril de 2022, a Companhia tornou-se sucessora universal da NISA em relação aos termos e condições destes empréstimos.

Os referidos empréstimos possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado com base nas Demonstrações Financeiras da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

Em 10 de julho de 2024, a Companhia efetuou o pagamento total da dívida com o MUFG Bank Ltd. no valor de R\$320.789 considerando principal e juros.

No fechamento das informações financeiras intermediárias findas em 30 de setembro de 2024, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

#### 11.3. Empréstimos em moeda estrangeira nos termos da Lei nº 4.131/1962, obtidos pela NTS em 2022

Em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia realizada em 16 de agosto de 2022, a Companhia aprovou a captação de financiamentos por meio da contratação de empréstimo(s) em moeda estrangeira, que poderiam totalizar o valor de até US\$300 milhões, nos termos da Lei nº 4.131/62, tendo sido contratados:

- a) US\$170 milhões, por meio de contrato de empréstimo firmado com o Bank of Nova Scotia em agosto de 2022, com juros remuneratórios de 3,63% a.a., pagos semestralmente.
- b) US\$50 milhões, por meio de contrato de empréstimo firmado com o Sumitomo Mitsui Banking Corporation (SMBC) em setembro de 2022, com juros remuneratórios de 4,34% a.a., pagos semestralmente.
- c) US\$80 milhões, por meio de contrato de empréstimo firmado com o BNP Paribas (BNP) em outubro de 2022, com juros remuneratórios de 4,89% a.a., pagos anualmente.

Para proteção em relação à exposição cambial, a Companhia realizou contratação de operações de derivativos (“Swap” cambial), cujos valores de principal e juros replicam o montante de principal e juros dos empréstimos. Todos os contratos de empréstimos têm amortizações no vencimento, sem cláusulas de repactuação da dívida ou renovação automática.

Os referidos empréstimos possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado semestralmente com base nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

No fechamento das informações financeiras intermediárias findas em 30 de setembro de 2024, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

Escala de pagamentos e amortização de custos de captação

| <u>Ano</u> | <u>Principal</u>  | <u>Custo de captação</u> |
|------------|-------------------|--------------------------|
| 2024       | -                 | 2.467                    |
| 2025       | 1.632.930         | 9.869                    |
| 2026       | 1.561.405         | 9.869                    |
| 2027       | 1.561.404         | 9.845                    |
| Após 2028  | <u>14.500.000</u> | <u>30.377</u>            |
| Total      | <u>19.255.739</u> | <u>62.427</u>            |

## 12. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

### a) Títulos e Valores Mobiliários

Em fevereiro de 2024, a Companhia passou a deter, indiretamente, através da aquisição feita pelo fundo de investimento no qual aloca parte de seus recursos, direito sobre títulos de dívida (“Notas”) emitidos por entidades que detém participação direta ou indireta na Companhia. A operação foi objeto de aprovação prévia do Conselho de Administração, tendo as Notas sido objeto de colocação privada. A remuneração prevista nas Notas está adequada às características da operação e aos custos de captação da Companhia, além de apresentar taxas compatíveis com títulos e valores mobiliários disponíveis no mercado, preservando sua liquidez e solidez financeira e assegurando remuneração competitiva de seu caixa.

O quadro abaixo apresenta o resumo da alocação por emissor da Nota, bem como as respectivas taxas de remuneração e vencimentos das Notas.

| <u>Emissor Parte Relacionada/título</u> | <u>Alocação</u>  | <u>%</u>      | <u>Remuneração</u> | <u>Vencimento</u> |
|---|------------------|---------------|--------------------|-------------------|
| Emissor - ITAUSA                        | <u>731.000</u>   | <u>8,50%</u>  |                    |                   |
| Nota Crédito - Série 1                  | 243.667          | 2,83%         | CDI + 2,00% a.a.   | 11/02/2029        |
| Nota Crédito - Série 2                  | 243.667          | 2,83%         | CDI + 2,20% a.a.   | 11/02/2031        |
| Nota Crédito - Série 3                  | 243.666          | 2,83%         | CDI + 2,50% a.a.   | 11/02/2034        |
| Emissor - PipeCo                        | <u>2.024.694</u> | <u>23,54%</u> |                    |                   |
| Notes - Série 1                         | 674.898          | 7,85%         | CDI + 2,00% a.a.   | 08/02/2029        |
| Notes - Série 2                         | 674.898          | 7,85%         | CDI + 2,20% a.a.   | 12/02/2031        |
| Notes - Série 3                         | 674.898          | 7,85%         | CDI + 2,50% a.a.   | 10/02/2034        |
| Emissor - ValveCo                       | <u>2.020.758</u> | <u>23,50%</u> |                    |                   |
| Notes - Série 1                         | 673.586          | 7,83%         | CDI + 2,00% a.a.   | 08/02/2029        |
| Notes - Série 2                         | 673.586          | 7,83%         | CDI + 2,20% a.a.   | 12/02/2031        |
| Notes - Série 3                         | 673.586          | 7,83%         | CDI + 2,50% a.a.   | 10/02/2034        |
| Emissor - GasCo                         | <u>899.427</u>   | <u>10,46%</u> |                    |                   |
| Notes - Série 1                         | 299.809          | 3,49%         | CDI + 2,00% a.a.   | 08/02/2029        |
| Notes - Série 2                         | 299.809          | 3,49%         | CDI + 2,20% a.a.   | 12/02/2031        |
| Notes - Série 3                         | 299.809          | 3,49%         | CDI + 2,50% a.a.   | 10/02/2034        |

| <u>Emissor Parte Relacionada/título</u> | <u>Alocação</u>         | <u>%</u>      | <u>Remuneração</u> | <u>Vencimento</u> |
|---|-------------------------|---------------|--------------------|-------------------|
| Emissor - LineCo                        | <u>2.924.121</u>        | <u>34,00%</u> |                    |                   |
| Notes - Série 1                         | 974.707                 | 11,33%        | CDI + 2,00% a.a.   | 08/02/2029        |
| Notes - Série 2                         | 974.707                 | 11,33%        | CDI + 2,20% a.a.   | 12/02/2031        |
| Notes - Série 3                         | 974.707                 | 11,33%        | CDI + 2,50% a.a.   | 10/02/2034        |
| Total                                   | <u><u>8.600.000</u></u> |               |                    |                   |

|                  | <u>30/09/2024</u>       | <u>31/12/2023</u> |
|------------------|-------------------------|-------------------|
| <u>Ativo</u>     |                         |                   |
| Circulante       | 145.992                 |                   |
| Não circulante   | <u>8.600.000</u>        | -                 |
| Total            | <u><u>8.745.992</u></u> | -                 |
|                  | <u>30/09/2024</u>       | <u>30/09/2023</u> |
| <u>Resultado</u> |                         |                   |
| Rendimento TVM   | <u>653.161</u>          | -                 |
| Total            | <u><u>653.161</u></u>   | -                 |

## b) Operações entre entidades jurídicas em 30 de setembro de 2024

## (i) Ouro Verde

|                              | <u>30/09/2024</u>     | <u>31/12/2023</u>   |
|------------------------------|-----------------------|---------------------|
| <u>Passivo</u>               |                       |                     |
| Fornecedores                 | <u>(353)</u>          | <u>(625)</u>        |
| Total                        | <u><u>(353)</u></u>   | <u><u>(625)</u></u> |
|                              | <u>30/09/2024</u>     | <u>30/09/2023</u>   |
| <u>Resultado</u>             |                       |                     |
| Custo dos serviços prestados | <u>(3.064)</u>        | <u>(790)</u>        |
| Total                        | <u><u>(3.064)</u></u> | <u><u>(790)</u></u> |

No período findo em 30 de setembro de 2024, a Companhia efetuou operações com acionistas e outras partes relacionadas, conforme descrito a seguir:

- (i) Ouro Verde Locação e Serviços - Refere-se a transação com a Ouro Verde Locação e Serviços S.A. (“UNIDAS”), no âmbito do Contrato de Locação de Veículos firmado entre a Companhia e a UNIDAS em novembro de 2022, cujo objeto envolve a locação de frota de veículos e por meio de demandas *spot* (esporádicas) pela Companhia, com duração de 36 meses e valor total estimado de aproximadamente R\$12 milhões, tendo tal contratação sido aprovada previamente pelo Conselho de Administração da Companhia, de forma extraordinária em 7 de novembro de 2022, bem como ratificada em reunião ordinária do Conselho em 18 de novembro de 2022. As condições deste contrato foram negociadas e definidas entre as partes, sendo que os pagamentos acontecerão mensalmente em até 30 dias contados da data de prestação do serviço. Em caso de atraso no pagamento, o valor principal será acrescido de correção monetária pelo IGPM, juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata die, e multa de 2% (dois por cento) ao mês, sem prejuízo de eventuais penalidades aplicáveis dispostas no contrato. Ademais, destaca-se que o reajuste de preço ocorre a cada 12 meses com base na variação do IPCA. A parcela registrada no passivo decorre das obrigações de pagamentos em aberto com menos de 30 dias devidas pela Companhia à Ouro Verde pelos serviços prestados.

c) Operações com pessoal-chave da Administração

A Companhia provê a seus administradores benefícios de assistência médica, seguro de vida, previdência privada e auxílio alimentação, apresentado na linha de benefícios de curto prazo abaixo. Os benefícios são parcialmente custeados pelos seus administradores e são registrados como despesas quando incorridos.

Os montantes referentes à remuneração e benefícios do pessoal-chave da administração, representado por seus diretores estão apresentados a seguir:

|                             | <u>30/09/2024</u> | <u>30/09/2023</u> |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|
| Honorários da administração | 9.210             | 8.650             |
| Benefícios de curto prazo   | 939               | 725               |
| Total                       | <u>10.149</u>     | <u>9.375</u>      |

## 13. TRIBUTOS

### 13.1. Tributos correntes

|                     | <u>Ativo Circulante</u> |                   | <u>Ativo Não Circulante</u> |                   | <u>Passivo Circulante</u> |                    |
|---------------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------|---------------------------|--------------------|
|                     | <u>30/09/2024</u>       | <u>31/12/2023</u> | <u>30/09/2024</u>           | <u>31/12/2023</u> | <u>30/09/2024</u>         | <u>31/12/2023</u>  |
| IR e CSLL           | -                       | -                 | -                           | -                 | (609.448)                 | (849.366)          |
| Contribuição social | -                       | -                 | -                           | -                 | (210.082)                 | (347.305)          |
| PIS/COFINS          | 23.154                  | 67.205            | 9.760                       | -                 | (46.614)                  | (50.868)           |
| ICMS                | -                       | -                 | -                           | -                 | (31.277)                  | (21.376)           |
| ISS                 | -                       | -                 | 306                         | 306               | (1.379)                   | (1.546)            |
| IRRF                | 9                       | 8                 | -                           | -                 | (1.041)                   | (773)              |
| Outros              | -                       | 6                 | 817                         | -                 | (4.214)                   | (4.457)            |
| Total               | <u>23.163</u>           | <u>67.219</u>     | <u>10.883</u>               | <u>306</u>        | <u>(904.055)</u>          | <u>(1.275.691)</u> |

## 13.2. Tributos diferidos

## a) Composição do imposto de renda e da contribuição social

|   | <u>Base em</u><br><u>30/09/2024</u> | <u>Saldo do IR e CSLL</u><br><u>diferido a 34%</u> | <u>Base em</u><br><u>31/12/2023</u> | <u>Saldo do IR e CSLL</u><br><u>diferido a 34%</u> |
|---|-------------------------------------|--|-------------------------------------|--|
| <u>Imposto diferido ativo</u>   |                                     |  |                                     |  |
| Provisão para perda PIS/COFINS  | 74.916                              | 25.472   | 69.789                              | 23.728   |
| Provisão Derivação Clandestina  | 1.647                               | 560  | 1.559                               | 530  |
| Provisão para contingências e outras                                      | 44.477                              | 15.122   | 40.818                              | 13.879   |
| Provisão Compartilhamento de faixa  | 32.772                              | 11.142   | 25.596                              | 8.703  |
| Provisão - gastos com compensação ambiental                               | 30.252                              | 10.286   | 40.548                              | 13.786   |
| Provisão para bônus   | 17.030                              | 5.790  | 19.714                              | 6.703  |
| Benefício fiscal decorrente da incorporação reconhecido no Patrimônio (a) | 1.131.275                           | 384.634  | 1.187.531                           | 403.760  |
| Resultado de "Hedge" de fluxo de caixa (alocado ao ORA)                   | 159.724                             | 54.306   | 168.847                             | 57.408   |
| Efeitos do "Swap" cambial oriundos da incorporação da NISA                | 61.874                              | 21.037   | 59.998                              | 20.399   |
| Total   | <u>1.553.967</u>                    | <u>528.349</u>                                     | <u>1.614.400</u>                    | <u>548.896</u>                                     |
| <u>Imposto diferido passivo</u>   |                                     |  |                                     |  |
| Imobilizado - Diferença taxa de depreciação societária x fiscal (b)       | (5.143.573)                         | (1.748.815)  | (5.378.765)                         | (1.828.780)  |
| Lei do Bem - desenvolvimento tecnológico e inovação                       | (48.968)                            | (12.242)   | (41.968)                            | (10.492)   |
| Total   | <u>(5.192.541)</u>                  | <u>(1.761.057)</u>                                 | <u>(5.420.733)</u>                  | <u>(1.839.272)</u>                                 |
| Saldo de imposto diferido líquido   | <u>(3.638.574)</u>                  | <u>(1.232.708)</u>                                 | <u>(3.806.333)</u>                  | <u>(1.290.376)</u>                                 |

(a) Detalhes da transação, cujo reconhecimento inicial foi feito diretamente contra o patrimônio líquido, é descrito na nota explicativa nº 15.2 (a). A amortização do ágio e mais-valia para fins fiscais iniciou-se em junho de 2022.

(b) Os valores de impostos diferidos passivos sobre o imobilizado se referem à diferença entre a depreciação fiscal e societária da malha de gasodutos e demais instalações da Companhia.

## b) Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos para o período findo em 30 de setembro de 2024

|   | <u>Saldo do IR e CSLL<br/>diferido 31/12/2023</u> | <u>Outros Resultados<br/>abrangentes</u> | <u>Resultado</u> | <u>Saldo do IR e CSLL<br/>diferido 30/09/2024</u> |              |
|---|---|--|------------------|---|--------------|
| <u>Imposto diferido ativo</u>   |   |  |                  |   |              |
| Provisão para perda PIS/COFINS  | 23.728  | -  | 1.743            | 25.471  |              |
| Provisão Derivação Clandestina  | 530   | -  | 30               | 560   |              |
| Provisão para contingências e outras                                      | 13.879  | -  | 1.244            | 15.123  |              |
| Provisão cruzamento de faixa  | 8.703   | -  | 2.440            | 11.143  |              |
| Provisão - gastos com compensação ambiental                               | 13.786  | -  | (3.501)          | 10.285  |              |
| Provisão para bônus   | 6.703   | -  | (913)            | 5.790   |              |
| Benefício fiscal decorrente da incorporação reconhecido no Patrimônio (a) | 403.760   | -  | (19.126)         | 384.634   |              |
| Resultado de "Hedge" de fluxo de caixa (Outros Resultados Abrangentes)    | 57.408  | (3.102)                                  | -                | 54.306  |              |
| Efeitos do "Swap" cambial oriundos da incorporação da NISA                | 20.399  | -  | 638              | 21.037  |              |
|   | <u>548.896</u>                                    | <u>(3.102)</u>                           | <u>(17.445)</u>  | <u>528.349</u>                                    |              |
| <u>Imposto diferido passivo</u>   |   |  |                  |   |              |
| Imobilizado - Diferença taxa de depreciação societária x fiscal           | (1.828.780)                                       | -  | 79.965           | (1.748.815)                                       |              |
| Lei do Bem - desenvolvimento tecnológico e inovação                       | (10.492)  | -  | (1.750)          | (12.242)  |              |
| Total   | <u>(1.839.272)</u>                                | -  | <u>78.215</u>    | <u>(1.761.057)</u>                                |              |
| Saldo de imposto diferido líquido   | <u>(1.290.376)</u>                                | <u>(3.102)</u>                           | <u>60.770</u>    | <u>(1.232.708)</u>                                |              |
|   | <u>2024</u>                                       | <u>2025</u>                              | <u>2026</u>      | <u>2027 +</u>                                     | <u>Total</u> |
| Recuperabilidade do imposto diferido ativo                                | 12.166  | 25.502                                   | 25.501           | 465.180   | 528.349      |

## 13.3. Apuração Fiscal do imposto de renda e da contribuição social

|  | <u>30/09/2024</u>  | <u>30/09/2023</u>  |
|--|--------------------|--------------------|
| Lucro antes do imposto de renda e contribuição social                | 3.565.757          | 3.682.667          |
| Ajustes para apuração da alíquota efetiva:                           |                    |                    |
| (Exclusões)/Adições permanentes líquidas                             | (23.118)           | (4.809)            |
| (Exclusões)/Adições temporárias líquidas                             | 186.893            | 260.320            |
| Adições temporárias  | <u>272.695</u>     | <u>335.227</u>     |
| (+ Depreciação fiscal x societária                                   | 235.193            | 225.112            |
| (+ Provisão para contingência  | 517                | 2.145              |
| (+ Provisão para bônus   | 14.900             | 12.878             |
| (+ Provisão ambiental  | 864                | 1.567              |
| (+ Provisão p/ repasse contratual                                    | 5.126              | 11.008             |
| (+ Condicionante ambiental   | 2.092              | 2.092              |
| (+ Cruzamento de faixa   | 7.175              | 3.553              |
| (+ Efeitos "Swap"  | -                  | 52.757             |
| (+ Provisão para perda contas a receber                              | -                  | 19.930             |
| (+ Outros  | 6.828              | 4.185              |
| Exclusões temporárias  | <u>(85.803)</u>    | <u>(74.907)</u>    |
| (-) Bônus  | (20.287)           | (16.561)           |
| (-) Condicionante ambiental  | -                  | (2.092)            |
| (-) Provisão repasse contratual                                      | -                  | -                  |
| (-) Amortização de benefício fiscal decorrente de incorporação       | (56.254)           | (56.254)           |
| (+ Ganho "Swap"  | 1.898              | -                  |
| (-) Outros   | (11.160)           | -                  |
| Base para cálculo de imposto de renda e contribuição social ajustada | <u>3.729.532</u>   | <u>3.938.178</u>   |
| Imposto de renda e contribuição social                               | (1.241.622)        | (1.340.083)        |
| Desconto de patrocínios efetuadas (Lei Rouanet) e outros             | 6.600              | 31.780             |
| Imposto de renda e contribuição social correntes                     | (1.235.022)        | (1.308.303)        |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos                     | 60.769             | 89.611             |
| Total  | <u>(1.174.253)</u> | <u>(1.218.692)</u> |
| Alíquota efetiva de IR e CS  | 32,93%             | 33,09%             |

## 14. PROVISÃO PARA REPASSE CONTRATUAL, COMPENSAÇÃO AMBIENTAL E CONDICIONANTES AMBIENTAIS

### 14.1. Provisão para repasse contratual

A Companhia reconheceu provisão de R\$98.481 (R\$93.355 em 31 de dezembro de 2023) para repasse ao seu carregador majoritário de créditos fiscais recuperados e decorrentes de ação judicial transitada em julgado favoravelmente à Companhia. Para o registro da provisão, a Administração considerou a interpretação e análise jurídica dos termos e condições previstos nos contratos de transportes de gás existentes, tendo concluído pelo registro do evento no não circulante em decorrência das negociações em curso com o carregador para a realização do repasse estarem em estágio inicial.

A Administração avaliará os desdobramentos e futura reclassificação para o circulante, considerando o surgimento de fatos futuros que justifiquem tal medida, bem como os eventuais prazos de liquidação acordados entre as partes.

### 14.2. Provisão para compensação ambiental

Refere-se a valores provisionados, no valor de R\$30.252 (R\$40.548 em 31 de dezembro de 2023), com base na Lei Federal nº 9.985/2000, que constituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, que tem por objetivo garantir a preservação da natureza e o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais e que serão dispendidos conforme deliberação da Fundação do Meio Ambiente - FATMA e o Ministério Público. Em julho de 2024, a Companhia realizou o pagamento de R\$9.433.

### 14.3. Provisão com condicionantes ambientais

O saldo registrado, no valor de R\$22.537 (R\$23.969 em 31 de dezembro de 2023), se refere a condicionantes ambientais exigidas pelos órgãos de controle, monitoramento e fiscalização de meio ambiente, nas esferas federal e estadual, em decorrência da emissão de licenças prévias de instalação e operação dos empreendimentos e construção da malha de gasodutos da Companhia, nos termos da Resolução nº 237/1997 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

A Companhia trata os eventos relacionados a estas condicionantes de acordo com os princípios da interpretação técnica ICPC 12 - Mudança em Passivos por Desativação, Restauração e Outros Passivos Similares - e reconhece no ativo imobilizado a parcela correspondente (mensuração inicial e remensuração futura). Os gastos executados em atendimento às condicionantes são abatidos do valor da provisão e o ativo imobilizado correspondente está sendo depreciado, pelo método linear, em função do tempo remanescente de vida útil dos gasodutos a quais as condicionantes estão vinculadas.

## 15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### 15.1. Capital social

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ocorrida em 12 janeiro de 2023 os acionistas aprovaram o aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$292.891, mediante capitalização de parcela: (a) da reserva de capital; (b) reserva especial de ágio; e (c) da reserva legal, resultando em capital social equivalente a R\$801.603, mediante aumento do valor nominal das ações da Companhia para R\$0,35 por ação.

Nesta mesma data, os acionistas da Companhia aprovaram a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76, no montante de R\$300.603, mediante restituição de capital aos acionistas, em moeda corrente nacional, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social, e com a redução do valor nominal das ações para R\$0,22 por ação, sem cancelamento de ações e mantendo o número de ações da Companhia e o percentual de participação dos acionistas inalterado. A efetiva redução e o pagamento da referida restituição aos acionistas estava condicionada ao cumprimento de determinadas condições suspensivas, quais sejam (i) publicação do extrato da ata que deliberou sobre a redução, nos termos do art. 135, §1º da Lei nº 6.404/76, que foi realizada em 13 de janeiro de 2023 no Diário Comercial; (ii) o decurso do prazo legal de 60 dias, contados da publicação mencionada no item (i), sem que tenha havido oposição de credores quirografários ou, se tiver havido oposição, mediante prova do pagamento e/ou depósito judicial dos valores devidos a tais credores, conforme estabelecido no art. 174, § 2º da Lei nº 6.404/76, sendo que tal prazo concluiu-se em 13 de março de 2023; e (iii) aprovação prévia da Agência Nacional do Petróleo, Biocombustíveis e Gás Natural - ANP, nos termos do art. 4º, § 3º da Lei nº 14.134/21, que ocorreu em 25 de maio de 2023. Cumpridas as condições precedentes acima, a redução de capital foi efetivada, resultando em um capital social remanescente de R\$501.000, totalmente subscrito e integralizado, composto por 2.312.328.578 ações (dois bilhões, trezentos e doze milhões, trezentas e vinte e oito mil, quinhentas e setenta e oito).

## 15.2. Reserva de capital

### a) Transações de capital

Refere-se às transações com os acionistas, na qualidade de proprietários, e ao reconhecimento de ganho em operação não usual de desfazimento do “leasing” financeiro entre empresas do mesmo grupo econômico.

Em outubro de 2016, em função da reestruturação societária das empresas Transportadora Associada de Gás (TAG), Nova Transportadora do Nordeste (NTN) e da Companhia e o encerramento do Consórcio Malhas, o “Leasing” da Petrobras com a NTS foi revertido na data-base 25 de outubro de 2016, gerando um ganho de R\$1.360.199, registrado como transação de capital no patrimônio líquido.

Em agosto de 2020, parte da reserva de capital no montante de R\$167.736, foi incorporada ao capital da Companhia, reduzindo o valor registrado como transação de capital no patrimônio líquido de R\$1.360.199 para R\$1.192.463.

Em abril de 2022, como parte do processo de incorporação reversa da NISA pela Companhia descrita na nota explicativa nº 1, reconheceu-se impacto negativo correspondente à eliminação de R\$930.556, equivalente à baixa da participação de 42,09% detida pela NISA na Companhia a valor contábil, que foi parcialmente compensado pelo impacto positivo de R\$2.652 corresponde ao Capital Social subscrito e integralizado na NISA. Estes eventos resultaram em um impacto líquido redutor de R\$927.904 nesta conta, reduzindo seu saldo de R\$1.192.463 para R\$264.559.

Como parte do processo de incorporação reversa da NISA, a Companhia reconheceu Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos sobre a diferença entre o valor pago e o valor patrimonial apurados na operação de compra de 10% de seu capital social pela NISA junto à Petrobras, em 30 de abril de 2021 e correspondente ao sobrepreço em relação ao valor contábil da participação adquirida, conforme descrito nas notas explicativas nº 1 e nº 15.4.a).

O reconhecimento do benefício fiscal foi precedido pela elaboração do Laudo de Avaliação da Alocação do Valor Justo de Ativos e Passivos Assumidos Sobre o Preço Pago, elaborado por especialista independente e usualmente conhecido como Laudo de PPA (“Purchase Price Allocation”), cujo resultado apontou que dos R\$1.306.661 de sobrepreço pago em relação ao valor contábil da participação adquirida pela NISA na Companhia, R\$1.298.183 equivaliam à mais-valia e R\$8.478 à ágio, ambos apurados para fins de amortização fiscal, com conseqüente benefício fiscal.

Em atendimento aos requisitos previstos no § 3º do art. 20 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, o sumário do Laudo foi arquivado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, no dia 11 de abril de 2022, para cumprimento do prazo de fazê-lo em até 13 meses após conclusão da operação, conforme previsto nesta mesma legislação.

O valor do benefício fiscal de R\$444.265 corresponde à aplicação da alíquota corporativa combinada de imposto de renda e contribuição social de 34%, aplicada sobre o ágio e mais-valias para fins fiscais de R\$1.306.661.

A Companhia avaliou a operação à luz da interpretação técnica ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro - tendo concluído por efetuar o registro contábil do benefício fiscal apurado sobre ágio e mais-valia apresentados no Laudo de PPA, uma vez que considera provável que a autoridade fiscal aceite o tratamento dispensado para esta operação, ou de outra forma entende ser provável o êxito em eventual disputa administrativa e/ou jurídica envolvendo a questão.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ocorrida em 12 de janeiro de 2023 os acionistas aprovaram o aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$292.891, sendo R\$277.278 da Reserva de Capital, mediante capitalização de parcela: da reserva de capital e da reserva especial de ágio. Após a conclusão da operação a Reserva de Capital da Companhia corresponde equivale a R\$431.546.

### 15.3. Reservas de lucros

#### a) Reserva Legal

Constituída até o limite de 20% do capital social, mediante apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações. Essa reserva só poderá ser utilizada para a absorção de prejuízos ou aumento de capital social.

A Companhia poderá se eximir de constituição desta reserva desde que ela alcance o limite de 20% do capital social, mencionado no parágrafo anterior, ou a soma de seu saldo e o da reserva de capital exceda 30% do capital social. A Administração não constituiu Reserva Legal no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

#### b) Reserva de incentivos fiscais

A NTS constituiu reserva de lucros sobre incentivos fiscais no montante acumulado total de R\$297.701, decorrente de subvenção para investimento referente a apropriação de crédito de ICMS oriundo da opção pelo Convênio ICMS 106/96, que concede crédito de 20% do valor do ICMS devido para as empresas de prestação de serviço de transporte. Até 31 de dezembro de 2023 estes créditos foram contabilizados no resultado do exercício e mensalmente destinados para a reserva de incentivo fiscal, sendo excluídos da apuração da base de cálculo do dividendo.

Com a promulgação da Lei nº 14.789/2023, em 29 de dezembro de 2023 e sua entrada em vigor a partir de janeiro de 2024, as regras de tributação de incentivos fiscais decorrentes de subvenção para implantação ou expansão de empreendimento econômico foram substancialmente alteradas e desta forma a Companhia descontinuou a contabilização dos incentivos fiscais com destinação em reserva, adotando desde então tratamento previsto novo dispositivo legal.

c) Dividendos pagos

Em 16 de abril de 2024, a NTS efetuou o pagamento de R\$1.206.494 de dividendos referentes ao ano de 2023, acrescidos de R\$37.649 correspondente à atualização monetária sobre os dividendos, pela taxa SELIC compreendido entre 1º de janeiro de 2024 e a data do efetivo pagamento dos dividendos em abril, tendo reconhecido este efeito no resultado financeiro do exercício corrente.

Em 26 de julho de 2024, em reunião extraordinária do Conselho de Administração da Companhia, foi aprovada a distribuição dos dividendos intercalares no valor de R\$1.548.962, à conta do lucro da Companhia, apurado no primeiro semestre de 2024, encerrado em 30 de junho de 2024. Esses dividendos foram efetivamente pagos em 26 de julho de 2024.

Por fim, em 19 de setembro de 2024, em reunião do Conselho de Administração, foi aprovado a distribuição de dividendos intercalares no valor de R\$431.546 apurados no período entre julho e agosto do presente exercício social, e foram pagos em 25 de setembro de 2024.

d) Lucro do período por ação

O cálculo do lucro básico e diluído por ação para os períodos de três e nove meses encerrados em 30 de setembro de 2024 e de 2023, conforme demonstrado a seguir:

|  | Período de           |                      | Período de           |                      |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|  | três meses findos em |                      | nove meses findos em |                      |
|  | <u>30/09/2024</u>    | <u>30/09/2023</u>    | <u>30/09/2024</u>    | <u>30/09/2023</u>    |
| Lucro líquido do período                 | 842.542              | 893.831              | 2.391.504            | 2.463.975            |
| Total de ações emitidas                  | <u>2.312.328.578</u> | <u>2.312.328.578</u> | <u>2.312.328.578</u> | <u>2.312.328.578</u> |
| Lucro básico e diluído por ação em reais | <u>0,36</u>          | <u>0,39</u>          | <u>1,03</u>          | <u>1,07</u>          |

15.4. Ajuste de avaliação patrimonial

a) Transação com sócio

Em 30 de abril de 2021, a NISA reconheceu nesta rubrica o efeito da transação entre os acionistas, no montante de R\$1.306.661, relativo à aquisição de 10% (dez por cento) das ações da Companhia, que foi apurado pela diferença entre o valor pago na aquisição e o valor patrimonial da Companhia.

Em 16 de dezembro de 2021, os acionistas da NISA realizaram o aumento de capital por meio de contribuição de acervo líquido positivo incluindo a participação de 32,09%, equivalente ao montante de R\$5.658.204. Esta transação gerou um ágio em transação entre os acionistas no montante de R\$4.960.437, apurado pela diferença entre o valor das participações integralizadas pelos acionistas e o valor patrimonial avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

Em função da NISA e da Companhia pertencerem ao mesmo grupo econômico, sob controle comum, as transações acima se caracterizaram como transações de capital entre a NISA e seus acionistas, conforme disposto na interpretação técnica ICPC 09 (R1), sendo registradas como ajuste de avaliação patrimonial. Tal montante foi absorvido ao Patrimônio Líquido da Companhia, em função da incorporação da NISA, descrita na nota explicativa nº 1.

#### 15.5. Outros resultados abrangentes

##### a) Reserva de “Hedge” de Fluxo de Caixa

O valor de R\$105.418 (R\$111.439 em 31 de dezembro de 2023) refere-se à parcela efetiva da variação líquida do valor justo dos instrumentos financeiros de “hedge” de fluxo de caixa, conforme nota explicativa nº 21 (b).

|   | <u>30/09/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Saldo inicial   | (111.439)         | (190.188)         |
| Resultado “Swap” antes do ajuste à valor justo                  | 103.909           | (269.881)         |
| (-) Resultado “Swap” a valor justo                              | <u>113.032</u>    | <u>(150.564)</u>  |
| (=) Resultado de “hedge” de fluxo de caixa                      | 9.123             | 119.317           |
| (+) IR/CS diferidos s/ res. de “hedge” de fluxo de caixa        | (3.102)           | (40.568)          |
| Resultado de “hedge” de fluxo de caixa,<br>líquido dos tributos | <u>(105.418)</u>  | <u>(111.439)</u>  |

#### 16. RECEITA LÍQUIDA

|                               | Período de<br>três meses findos em |                   | Período de<br>nove meses findos em |                   |
|-------------------------------|------------------------------------|-------------------|------------------------------------|-------------------|
|                               | <u>30/09/2024</u>                  | <u>30/09/2023</u> | <u>30/09/2024</u>                  | <u>30/09/2023</u> |
| Receita bruta de serviços     | 2.087.826                          | 2.104.762         | 6.132.197                          | 6.236.051         |
| Encargos sobre serviços       | (291.379)                          | (281.648)         | (822.390)                          | (815.006)         |
| Gás de balanceamento          | 29.216                             | 52.436            | 87.689                             | 123.238           |
| Gás para Uso do Sistema - GUS | 22.561                             | -                 | 22.561                             | -                 |
| Ajuste de Tarifa              | <u>(10.358)</u>                    | <u>(10.697)</u>   | <u>(30.850)</u>                    | <u>(31.744)</u>   |
| Total                         | <u>1.837.866</u>                   | <u>1.864.853</u>  | <u>5.389.207</u>                   | <u>5.512.539</u>  |

## 17. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

|  | Período de três meses<br>findos em |                         | Período de nove meses<br>findos em |                         |
|--|------------------------------------|-------------------------|------------------------------------|-------------------------|
|  | <u>30/09/2024</u>                  | <u>30/09/2023</u>       | <u>30/09/2024</u>                  | <u>30/09/2023</u>       |
| Depreciação (i)  | (125.340)                          | (115.361)               | (366.914)                          | (335.068)               |
| Serviços contratados, fretes, aluguéis e encargos gerais | (8.194)                            | (8.656)                 | (25.793)                           | (23.216)                |
| Operação e manutenção                                    | (15.827)                           | (16.863)                | (45.011)                           | (38.886)                |
| Direito de passagem                                      | (30.732)                           | (35.164)                | (97.473)                           | (103.402)               |
| Energia elétrica   | (3.697)                            | (3.829)                 | (11.235)                           | (10.156)                |
| Seguros  | (4.962)                            | (6.290)                 | (14.954)                           | (18.249)                |
| Gás Utilizado no Sistema                                 | (21.849)                           | (2.779)                 | (28.099)                           | (9.311)                 |
| Custos ambientais  | (642)                              | (727)                   | (2.289)                            | (3.010)                 |
| Serviços de consultoria                                  | (2.689)                            | (2.474)                 | (7.349)                            | (11.754)                |
| Treinamentos e seminários                                | (764)                              | (494)                   | (1.613)                            | (1.256)                 |
| Custos com pessoal                                       | (18.136)                           | (14.554)                | (50.504)                           | (47.680)                |
| Gás de balanceamento                                     | (26.385)                           | (44.662)                | (78.806)                           | (101.775)               |
| Outros custos  | (13.989)                           | (22.106)                | (38.549)                           | (43.002)                |
| <b>Total</b>   | <b><u>(273.206)</u></b>            | <b><u>(273.959)</u></b> | <b><u>(768.589)</u></b>            | <b><u>(746.765)</u></b> |

(i) Informação não inclui os saldos Pis/COFINS.

## 18. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

|                                  | Período de<br>três meses findos em |                        | Período de<br>nove meses findos em |                        |
|----------------------------------|------------------------------------|------------------------|------------------------------------|------------------------|
|                                  | <u>30/09/2024</u>                  | <u>30/09/2023</u>      | <u>30/09/2024</u>                  | <u>30/09/2023</u>      |
| Despesas com pessoal             | (12.616)                           | (11.683)               | (35.981)                           | (33.399)               |
| Assessoria jurídica              | (1.232)                            | (2.530)                | (2.931)                            | (4.440)                |
| Auditoria                        | (218)                              | (335)                  | (456)                              | (1.061)                |
| Assessoria contábil              | (550)                              | (645)                  | (1.569)                            | (1.626)                |
| Consultoria                      | (1.295)                            | (1.423)                | (3.084)                            | (2.906)                |
| Patrocínios                      | (3.385)                            | (6.720)                | (6.809)                            | (6.720)                |
| Provisão para contingência       | 415                                | (2.145)                | (172)                              | (5.126)                |
| Manutenções de licenças          | (1.100)                            | (1.352)                | (3.325)                            | (2.617)                |
| Recrutamento e seleção           | (275)                              | 443                    | (485)                              | (384)                  |
| Aluguéis e taxas                 | (355)                              | (271)                  | (1.025)                            | (910)                  |
| Serviços contratados             | (152)                              | (118)                  | (577)                              | (250)                  |
| Despesas com escritório e outras | (2.163)                            | (3.636)                | (6.296)                            | (7.999)                |
| <b>Total</b>                     | <b><u>(22.926)</u></b>             | <b><u>(30.415)</u></b> | <b><u>(62.710)</u></b>             | <b><u>(67.438)</u></b> |

## 19. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

|   | Período de<br>três meses findos em |                   | Período de<br>nove meses findos em |                    |
|---|------------------------------------|-------------------|------------------------------------|--------------------|
|   | <u>30/09/2024</u>                  | <u>30/09/2023</u> | <u>30/09/2024</u>                  | <u>30/09/2023</u>  |
| Rendimentos de aplicações financeiras               | 291.830                            | 46.496            | 742.621                            | 178.095            |
| Atualização monetária                               | 856                                | 29.625            | 4.218                              | 39.006             |
| Outras receitas financeiras                         | -                                  | 249               | 1.827                              | 614                |
| Total de receitas financeiras                       | <u>292.686</u>                     | <u>76.370</u>     | <u>748.666</u>                     | <u>217.715</u>     |
| Despesas financeiras:                               |                                    |                   |                                    |                    |
| Juros sobre financiamentos, tributos e encargos (a) | (610.592)                          | (415.414)         | (1.658.823)                        | (1.275.916)        |
| Impostos sobre resultado financeiro                 | (107)                              | (7.491)           | (190)                              | (19.978)           |
| Multas e juros                                      | (44)                               | (21)              | (110)                              | (270)              |
| Atualização monetária - Despesa                     | (22.528)                           | (13.252)          | (100.177)                          | (73.203)           |
| Outras despesas financeiras                         | (227)                              | (180)             | (1.298)                            | (1.765)            |
| Total de despesas financeiras                       | <u>(633.498)</u>                   | <u>(436.358)</u>  | <u>(1.760.598)</u>                 | <u>(1.371.132)</u> |
| Resultado financeiro líquido                        | <u>(340.812)</u>                   | <u>(359.988)</u>  | <u>(1.011.932)</u>                 | <u>(1.153.417)</u> |

- (a) A Companhia possui Instrumentos financeiros derivativos (“swap”) com objetivo de proteção de risco cambial e conversão dos encargos para reais em CDI em relação às dívidas em moeda estrangeira contraídas. Por esta razão, os encargos financeiros das dívidas e financiamentos da Companhia são apresentados nesta nota explicativa líquidos dos efeitos das proteções contratadas nos “swaps”. Maiores detalhes sobre estes instrumentos derivativos são descritos nas notas explicativas nº 11, nº 15.5 e nº 21 b) e f).

## 20. PROCESSOS JUDICIAIS E CONTINGÊNCIAS

## 20.1. Processos judiciais provisionados

A Companhia usa estimativas, baseadas em avaliações de seus assessores jurídicos e na Administração, para determinar a probabilidade de saída de recursos. Ela cria provisões para perdas consideradas prováveis e que podem ser estimadas de forma confiável.

Os valores provisionados são os seguintes:

|                                  | Trabalhista     | Tributárias    | Regulatório | Total           |
|----------------------------------|-----------------|----------------|-------------|-----------------|
|                                  | (a)             |                |             |                 |
| SalDOS em 31 de dezembro de 2023 | (24.920)        | (6.610)        | (452)       | (31.982)        |
| Atualização monetária            | (516)           | -              | (18)        | (534)           |
| Baixa                            | -               | -              | 530         | 530             |
| Mudança de Prognóstico           | -               | -              | (60)        | (60)            |
| SalDOS em 30 de setembro de 2024 | <u>(25.436)</u> | <u>(6.610)</u> | <u>-</u>    | <u>(32.046)</u> |

- (a) O principal montante provisionado se refere a ações trabalhistas referentes à incidência de encargos trabalhistas e previdenciários sobre eventos passados, cujo desfecho poderá resultar em desembolso de caixa futuro.

## 20.2. Depósitos judiciais

|              | <u>30/09/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|--------------|-------------------|-------------------|
| Trabalhistas | 48                | 47                |
| Fiscais      | 18.860            | 18.301            |
| Outros       | <u>25</u>         | <u>25</u>         |
| Total        | <u>18.933</u>     | <u>18.373</u>     |

## 20.3. Processos judiciais não provisionados

Os processos judiciais que constituem obrigações presentes cuja saída de recursos não é provável ou que não possa ser feita uma estimativa suficientemente confiável de seus valores, não são reconhecidos, entretanto são divulgados. Causas com classificação remota não são objeto de qualquer divulgação destas informações financeiras intermediárias.

Os passivos contingentes estimados para os processos judiciais em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 para os quais a probabilidade de perda é considerada possível são apresentados a seguir:

|              | <u>30/09/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|--------------|-------------------|-------------------|
| Cíveis       | (9.931)           | (8.887)           |
| Trabalhistas | (1.687)           | (1.992)           |
| Tributárias  | (329.017)         | (305.410)         |
| Ambientais   | <u>(68.555)</u>   | <u>(66.386)</u>   |
| Total        | <u>(409.190)</u>  | <u>(382.675)</u>  |

## (a) Causas Tributárias

As principais causas tributárias administrativas se referem a diversos processos administrativos movidos pela RFB e são relacionados à contestação de créditos fiscais utilizados pela NTS e não homologados pela autoridade fiscal, bem como autuações fiscais. As causas totalizam R\$329.017 (R\$305.410 em 31 de dezembro de 2023).

## (b) Causas Ambientais

As causas ambientais referem-se a processos de compensações ambientais em discussão entre órgãos ambientais e a NTS envolvendo os seguintes temas: (i) o percentual máximo que pode ser aplicado para o cálculo da compensação ambiental no âmbito do licenciamento relacionado ao GASCAR; (ii) o índice aplicável para fins de correção monetária da compensação ambiental devida nos âmbito dos licenciamentos relacionados ao GASCAR, GASTAU, GASPAJ e GASBEL II; e (iii) a data-base para a aplicação da correção monetária no caso do da compensação ambiental no âmbito do licenciamento GASTAU.

## (c) Causas Cíveis

Em novembro de 2022 foi requerida arbitragem contra o acionista majoritário da Companhia e contra a Companhia, cujas informações são protegidas por confidencialidade, referente ao compartilhamento de infraestruturas decorrente da operação de alienação de controle da Companhia em abril de 2017. Foi apresentada reconvenção requerendo o reembolso de despesas incorridas pela Companhia na remediação de ativos de sua propriedade, também decorrente da operação de alienação de controle. Há previsão contratual junto à requerente no sentido de que, diante do início da arbitragem, a Companhia possui direito de executar garantia para reembolso da parcela controversa antes da decisão da corte, podendo exercê-lo se e quando entender conveniente. A Companhia aguarda a apreciação da resposta e pedido de reconvenção, bem como demais desdobramentos do procedimento arbitral para, em conjunto com os seus assessores jurídicos, avaliar os impactos sobre os saldos reconhecidos.

## 21. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste no acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

Em 30 de setembro de 2024, a Companhia possuía instrumentos financeiros derivativos para mitigar o risco cambial e de exposição à taxa de juros pré-fixadas associados às dívidas captadas em moeda estrangeira. Os resultados estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia. Adicionalmente, durante os exercícios, a Companhia não efetuou aplicações de caráter especulativo.

## a) Risco de liquidez

A Companhia utiliza seus recursos para fazer frente às suas obrigações operacionais e para pagamento de credores. O risco de liquidez é administrado pela Companhia, investindo seu caixa em Renda Fixa, com liquidez não superior a 90 dias e renegociando (quando necessário) o prazo de vencimento de suas dívidas.

|  | 2024           | 2025             | 2026             | 2027+             | Total             |
|--|----------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| Debêntures e Notas Comerciais                              | 80.740         | 3.810.664        | 3.744.933        | 25.398.640        | 33.034.977        |
| Dívidas em moeda estrangeira e derivativos de proteção (a) | 74.209         | 124.836          | (91.300)         | (220.776)         | (113.031)         |
| Fornecedores   | 797.163        | -                | -                | -                 | 797.163           |
| Total  | <u>952.112</u> | <u>3.935.500</u> | <u>3.653.633</u> | <u>25.177.864</u> | <u>33.719.109</u> |

- (a) Corresponde ao valor combinado das dívidas em moeda estrangeira e seus respectivos instrumentos de proteção, que foram contratados com o propósito de proteção do risco cambial, bem como conversão dos juros fixos pelo CDI flutuante, conforme detalhado na seção b) desta nota explicativa

## b) Risco de taxas de câmbio

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras envolvendo certos empréstimos e financiamentos da Companhia e utilizada para refinanciamento de dívidas e aquisição de equipamentos ou serviços e a contratação de instrumentos financeiros. O valor positivo de R\$112.840 corresponde a posição líquida dos “swaps” contratados e vigentes.

A Companhia tem como política a eliminação dos riscos de mercado, evitando assumir posições expostas a flutuações de valores de mercado e operando apenas instrumentos que permitam controle de riscos. Em 30 de setembro de 2024, conforme descrito na nota explicativa nº 1 e em decorrência da incorporação reversa da NISA, a Companhia possuía dívidas denominadas em Dólares Norte-Americanos, cujos valores captados somam US\$749.000, e para os quais contratou-se operações de derivativos (“Swap” cambial), cujos prazos de vigência, valores de principal e juros replicam os prazos e montantes de principais e juros dos respectivos empréstimos.

O valor justo dos instrumentos financeiros derivativos é determinado pelo fluxo a valor futuro, apurado pela aplicação das taxas de juros contratuais e dólar futuro ou cupom cambial até a data de pagamento dos juros e principal, descontado a valor presente na data das informações financeiras intermediárias pelas taxas de mercado vigentes.

| Instituição     | Descrição        | Operação/Taxa   | Vencimento  | Valor referência<br>(nocial) | 30/09/2024  | 31/12/2023  |
|-----------------|------------------|-----------------|-------------|------------------------------|-------------|-------------|
|                 | “Swap” (cambial) |                 |             |                              |             |             |
| Scotia Bank     | Posição ativa    | USD/BRL + 2,45% | abril/2027  | US\$300.000                  | 1.581.277   | 1.345.011   |
|                 | Posição passiva  | CDI + 1,35%     | abril/2027  | R\$1.421.250                 | (1.540.081) | (1.459.060) |
|                 |                  |                 |             | MTM “Swap”                   | 41.196      | (114.049)   |
| Scotia Bank (2) | Posição ativa    | USD/BRL + 4,27% | agosto/2025 | US\$170.000                  | 921.289     | 814.031     |
|                 | Posição passiva  | CDI + 1,13%     | agosto/2025 | R\$880.090                   | (897.526)   | (912.603)   |
|                 |                  |                 |             | MTM “Swap”                   | 23.763      | (98.572)    |
| MUFG (a)        | Posição ativa    | USD/BRL + 3,40% | abril/2027  | US\$59.000                   | -           | 272.103     |
|                 | Posição passiva  | CDI + 1,35%     | abril/2027  | R\$279.512                   | -           | (286.948)   |
|                 |                  |                 |             | MTM “Swap”                   | -           | (14.845)    |

| Instituição | Descrição       | Operação/Taxa   | Vencimento    | Valor referência<br>(nocial) | 30/09/2024     | 31/12/2023       |
|-------------|-----------------|-----------------|---------------|------------------------------|----------------|------------------|
|             |                 |                 |               |                              |                |                  |
| CITI        | Posição ativa   | USD/BRL + 2,71% | abril/2027    | US\$90.000                   | 474.256        | 406.875          |
|             | Posição passiva | 112,7% do CDI   | abril/2027    | R\$426.375                   | (450.872)      | (435.982)        |
|             |                 |                 |               | MTM "Swap"                   | 23.384         | (29.107)         |
| SMBC        | Posição ativa   | USD/BRL + 4,96% | setembro/2025 | US\$50.000                   | 272.469        | 242.302          |
|             | Posição passiva | CDI + 1,13%     | setembro/2025 | R\$260.000                   | (264.411)      | (268.570)        |
|             |                 |                 |               | MTM "Swap"                   | 8.058          | (26.268)         |
| BNP         | Posição ativa   | UDS + 5,75%     | setembro/2025 | US\$80.000                   | 437.946        | 391.611          |
|             | Posição passiva | CDI + 1,13%     | setembro/2025 | R\$416.440                   | (421.315)      | (426.137)        |
|             |                 |                 |               | MTM "Swap"                   | 16.631         | (34.526)         |
|             |                 |                 |               |                              | <u>113.032</u> | <u>(317.367)</u> |

(a) Os encargos da ponta passiva do "swap" com o MUFUG eram de 3,30% a.a. até 31 de março de 2023 e de 3,40% a.a., a partir de 01/04/2023 até a liquidação efetuada em junho de 2024.

|                | Ativo          |               | Passivo          |                  | Posição Líquida |                  |
|----------------|----------------|---------------|------------------|------------------|-----------------|------------------|
|                | 30/09/2024     | 31/12/2023    | 30/09/2024       | 31/12/2023       | 30/09/2024      | 31/12/2023       |
| Circulante (*) | 48.451         | -             | (167.880)        | (290.059)        | (119.429)       | (290.059)        |
| Não Circulante | 232.269        | 23.695        | -                | (52.475)         | 232.269         | (28.780)         |
| Total          | <u>280.720</u> | <u>23.695</u> | <u>(167.880)</u> | <u>(342.534)</u> | <u>112.840</u>  | <u>(318.839)</u> |

(\*) Saldo incorpora além dos derivativos associados às dívidas apresentadas na tabela anterior, instrumento derivativo para proteção cambial em contratos com fornecedores.

## c) Risco de crédito

Como parte do Contrato de Compra e Venda de Ações firmado entre os acionistas da Companhia, a Petrobras firmou com uma instituição bancária o Contrato de Administração de Contas Vinculadas visando a diversificação do risco de crédito da NTS em relação aos Contratos de Transporte de Gás (GTAs) que detém com a Petrobras e para que a Companhia não dependa exclusivamente de seu principal cliente para obtenção de suas receitas.

Os recebíveis dados em garantia se referem aos depósitos feitos na conta vinculada, oriundos dos Contratos de Compra e Venda de Gás Natural (GSAs) nos quais a Petrobras atua como vendedora. Os depósitos realizados nesta conta visam garantir cobertura de no mínimo 130% do valor esperado dos faturamentos mensais da Companhia, devidos pela Petrobras no âmbito dos GTAs, além de quaisquer taxas e tributos que possam ser deduzidos pelo banco custodiante a cada mês.

Adicionalmente, em março de 2024, a Petrobras apresentou 5 (cinco) cartas de fiança bancária, com vigência de 2 anos, contados a partir de 26/03/2024, na forma acordada em cada um dos GTAs, correspondente ao período de 90 dias multiplicados pela soma das tarifas de capacidade, entrada e saída.

## d) Análise de Sensibilidade

Em 30 de setembro de 2024, a Administração efetuou análise de sensibilidade para instrumentos financeiros com risco de taxa de juros, considerando que a exposição é o valor das debêntures e financiamentos, descrita na nota explicativa nº 11, e das aplicações financeiras, expostas à variação do CDI.

| <u>Instrumentos</u>                | <u>Exposição</u> | <u>Risco</u> | <u>Cenário Base (*)</u> | <u>Provável (*)</u> |
|------------------------------------|------------------|--------------|-------------------------|---------------------|
| <u>Ativo financeiro</u>            |                  |              |                         |                     |
| Caixa e equivalentes de caixa      | 253.148          | Queda do CDI | 26.960                  | 32.049              |
| TVM                                | 8.745.992        | Queda do CDI | 931.448                 | 1.107.243           |
| <u>Passivo financeiro</u>          |                  |              |                         |                     |
| Debêntures e empréstimos (a) & (b) | 19.179.735       | Alta do CDI  | (2.894.722)             | (3.295.713)         |

(\*) Cenários projetados para 12 meses.

- (a) O valor das debêntures e empréstimos e os juros a incorrer/encargos financeiros projetados desconsideram os custos com captação da dívida.
- (b) Os saldos destas dívidas consideram os efeitos de proteção dos “Swaps” correspondentes, que visam a eliminação do risco de exposição cambial, bem como a conversão do risco de exposição às taxas pré-fixadas em moeda estrangeira para o CDI. Por esta razão, a Administração entende que o risco de exposição a moeda estrangeira não é relevante frente a posição patrimonial e financeira da Companhia.

O cenário “Base” foi calculado considerando-se uma taxa do CDI de 10,65% da data-base 30 de setembro de 2024, aplicável à parcela flutuante da taxa de juros das dívidas e do saldo de caixa e equivalentes de caixa. Enquanto no cenário “Provável” foi calculado considerando-se uma taxa do CDI de 12,66%, projeção baseada no Relatório de Mercado Focus - Banco Central do Brasil de 11 de outubro de 2024, aplicável à parcela flutuante da taxa de juros das dívidas e do saldo de caixa e equivalentes de caixa.

## e) Estimativa a valor justo

O quadro a seguir apresenta os valores contábil e justo dos instrumentos financeiros e outros ativos e passivos da Companhia, assim como seu nível de mensuração em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

|  |   | Nível | 30/09/2024        |                   | 31/12/2023        |                   |
|--|---|-------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|  |   |       | Valor contábil    | Valor justo       | Valor contábil    | Valor justo       |
| <b>Ativos financeiros</b>              |   |       |                   |                   |                   |                   |
| <b>(circulante e não circulante)</b>   |   |       |                   |                   |                   |                   |
| Caixa e equivalentes de caixa          | Valor justo por meio de resultado                         | 2     | 253.148           | 253.148           | 2.064.694         | 2.064.694         |
| TVM                                    | Valor justo por meio de resultado                         | 2     | 8.745.992         | 8.745.992         | -                 | -                 |
| Contas a receber                       | Custo amortizado  |       | 1.275.108         | 1.275.108         | 1.422.649         | 1.422.649         |
| Outras contas a receber                | Custo amortizado  |       | 135.466           | 133.943           | 206.489           | 186.998           |
| Depósitos vinculados                   | Custo amortizado  |       | 1.447             | 1.447             | 13.925            | 13.925            |
| Instrumentos financeiros derivativos   | Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (a) | 2     | 232.269           | 232.269           | 23.695            | 23.695            |
| <b>Total</b>                           |   |       | <b>10.643.430</b> | <b>10.643.430</b> | <b>3.731.452</b>  | <b>3.711.961</b>  |
| <b>Passivos financeiros</b>            |   |       |                   |                   |                   |                   |
| <b>(circulantes e não circulantes)</b> |   |       |                   |                   |                   |                   |
| Fornecedores                           | Custo amortizado  |       | 797.163           | 797.163           | 736.245           | 736.245           |
| Debêntures e financiamentos            | Custo amortizado  |       | 19.385.876        | 22.322.191        | 11.348.686        | 11.988.677        |
| Instrumentos financeiros derivativos   | Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (a) | 2     | 167.880           | 167.880           | 342.534           | 342.534           |
| <b>Total</b>                           |   |       | <b>20.350.919</b> | <b>23.287.234</b> | <b>12.427.465</b> | <b>13.067.456</b> |

A Companhia adotou a contabilidade de “hedge” de fluxo de caixa para as operações com instrumentos derivativos, conforme descrito na seção b) desta nota explicativa, tendo, portanto, registrado o efeito do ajuste à valor justo em Outros Resultados Abrangentes.

O nível de mensuração de cada instrumento financeiro respeita a seguinte hierarquia de valor justo:

- Nível 1 - para preços cotados sem ajustes em mercados ativos para instrumentos idênticos aos da Companhia.
- Nível 2 - para informações observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no nível anterior.

- Nível 3 - para dados não observáveis para o instrumento em questão.

A Companhia entende que o valor justo de contas a receber e fornecedores, por possuir a maior parte dos vencimentos no curto prazo, são substancialmente similares a aqueles que seriam obtidos se fossem negociados no mercado. Entretanto, uma vez que não existe mercado ativo para estes instrumentos, diferenças podem existir se forem liquidados antecipadamente.

f) Movimentação dos passivos de fluxo de caixa das atividades de financiamentos

Conforme requerido pelo pronunciamento técnico CPC 03, a Companhia demonstra a seguir a movimentação dos passivos do fluxo de caixa das atividades de financiamento, da sua Demonstração dos Fluxos de Caixa:

| Financiamentos, Derivativos,<br>Dividendos, JSCP e Redução de<br>Capital | Saldo em<br>31 de<br>dezembro<br>de 2023 | Alterações Caixa   |                  |                   |               | Alterações Não Caixa              |                    |                     |                   |                         |              | Saldo em<br>30 de<br>setembro<br>2024 |
|--|--|--------------------|------------------|-------------------|---------------|-----------------------------------|--------------------|---------------------|-------------------|-------------------------|--------------|---------------------------------------|
|  |  | Principal          | Juros            | Custo<br>Captação | Outros        | Dividendos e<br>JSCP<br>aprovados | Juros              | Variação<br>Cambial | Custo<br>captação | Ajuste a<br>Valor Justo | Outros       |                                       |
| Notas comerciais   | (1.540.993)                              | -                  | 191.713          | -                 | -             | -                                 | (141.562)          | -                   | (1.071)           | -                       | -            | (1.491.913)                           |
| Debêntures_1ª emissão NISA<br>(3ª emissão NTS)                           | (983.281)                                | 967.187            | 97.377           | -                 | -             | -                                 | (75.578)           | -                   | (5.705)           | -                       | -            | -                                     |
| Debêntures_2ª emissão NISA<br>(4ª emissão NTS)                           | (1.540.994)                              | -                  | 191.713          | -                 | -             | -                                 | (141.562)          | -                   | (1.070)           | -                       | -            | (1.491.913)                           |
| Debêntures_5ª emissão (1ª série)   | (1.037.842)                              | -                  | 122.794          | -                 | -             | -                                 | (89.535)           | -                   | (75)              | -                       | -            | (1.004.658)                           |
| Debêntures_5ª emissão (2ª série)   | (1.558.068)                              | -                  | 188.903          | -                 | -             | -                                 | (137.874)          | -                   | (78)              | -                       | -            | (1.507.117)                           |
| Debêntures_5ª emissão (3ª série)   | (1.030.985)                              | -                  | 128.549          | -                 | -             | -                                 | (93.898)           | -                   | (759)             | -                       | -            | (997.093)                             |
| Debêntures_6ª emissão (1ª série)   | -  | (2.666.667)        | 154.653          | 8.649             | -             | -                                 | (192.632)          | -                   | (315)             | -                       | -            | (2.696.312)                           |
| Debêntures_6ª emissão (2ª série)   | -  | (2.666.667)        | 157.440          | 8.648             | -             | -                                 | (196.097)          | -                   | (219)             | -                       | -            | (2.696.895)                           |
| Debêntures_6ª emissão (3ª série)   | -  | (2.666.666)        | 161.614          | 8.649             | -             | -                                 | (201.286)          | -                   | (150)             | -                       | -            | (2.697.839)                           |
| Debêntures_7ª emissão  | -  | (1.000.000)        | (166)            | 6.828             | -             | -                                 | (28.731)           | -                   | (473)             | -                       | -            | (1.022.542)                           |
| Empréstimo Scotia Bank   | (1.459.852)                              | -                  | 15.662           | -                 | -             | -                                 | (25.357)           | (180.540)           | -                 | -                       | -            | (1.650.087)                           |
| Empréstimo Scotia (2) Bank   | (833.310)                                | -                  | 32.883           | -                 | -             | -                                 | (25.579)           | (102.306)           | -                 | -                       | -            | (928.312)                             |
| Empréstimo MUFGE   | (287.761)                                | 279.513            | 7.060            | -                 | 38.276        | -                                 | (4.935)            | (32.153)            | -                 | -                       | -            | -                                     |
| Empréstimo CITI  | (438.222)                                | -                  | 8.055            | -                 | -             | -                                 | (8.398)            | (54.161)            | -                 | -                       | -            | (492.726)                             |
| Empréstimo SMBC  | (245.392)                                | -                  | 11.627           | -                 | -             | -                                 | (8.989)            | (30.090)            | -                 | -                       | -            | (272.844)                             |
| Empréstimo BNP   | (391.986)                                | -                  | 21.286           | -                 | -             | -                                 | (16.781)           | (48.144)            | -                 | -                       | -            | (435.625)                             |
| Instrumento Financeiro Derivativo (i)                                    | (318.839)                                | (6.196)            | 222.763          | -                 | 1             | -                                 | (209.519)          | 409.118             | -                 | 9.123                   | 6.389        | 112.840                               |
| IR Câmbio  | -  | -                  | 16.464           | -                 | -             | -                                 | (16.464)           | -                   | -                 | -                       | -            | -                                     |
| Dividendos e JSCP  | -  | 3.223.928          | -                | -                 | -             | (3.223.928)                       | -                  | -                   | -                 | -                       | -            | -                                     |
| <b>Total</b>   | <b>(11.667.525)</b>                      | <b>(4.535.568)</b> | <b>1.730.390</b> | <b>32.774</b>     | <b>38.277</b> | <b>(3.223.928)</b>                | <b>(1.614.777)</b> | <b>(38.276)</b>     | <b>(9.915)</b>    | <b>9.123</b>            | <b>6.389</b> | <b>(19.273.036)</b>                   |

- (i) Corresponde à posição líquida dos Instrumentos Financeiros Derivativos descritos na nota explicativa nº 21.b) e exclui a posição de derivativos contratados para outros fins que não os de proteção de efeitos das dívidas. Em 30 de setembro de 2024, o saldo destes derivativos totaliza R\$112.840 (R\$318.839 em 31 de dezembro de 2023).

## 22. COMPROMISSOS

## a) Compromissos contratuais

O quadro a seguir apresenta os pagamentos futuros mínimos anuais, relacionados aos compromissos contratuais assumidos pela Companhia, para a data de 30 de setembro de 2024:

| <u>Classe de Contratos</u>                     | <u>2024</u>    | <u>2025</u>    | <u>2026</u>    | <u>2027</u>    | <u>2028+</u>     | <u>Total</u>     |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|------------------|
| Aluguel  | 29.368         | 8.664          | 143            | 107            | -                | 38.282           |
| Aquisição de materiais                         | 24.253         | 4.371          | 5.996          | 5.077          | 92               | 39.789           |
| Consultoria                                    | 28.809         | 10.708         | 12.994         | 44.751         | 1.180            | 98.442           |
| Serviços e construção e montagem               | 3.053          | 87.948         | 37.902         | -              | 4.529            | 133.432          |
| Serviços IT                                    | 1.708          | 3.399          | 3.491          | 574            | -                | 9.172            |
| Serviços Jurídicos                             | 899            | 543            | 1.015          | -              | 3.946            | 6.403            |
| Telecomunicações                               | 289            | -              | -              | -              | -                | 289              |
| Terceirização de colaboradores                 | -              | -              | -              | 6.053          | -                | 6.053            |
| Serviços de operação, manutenção e integridade | 1.407          | 130.315        | 20.850         | 1.620          | -                | 154.192          |
| Serviços de Facilities e Viagens               | 678            | 4.810          | 13.687         | 60             | -                | 19.235           |
| Outros   | 3.234          | 648            | 398            | 133            | -                | 4.413            |
| Uso e compartilhamento de faixas dos gasodutos | <u>21.683</u>  | <u>86.734</u>  | <u>86.734</u>  | <u>86.734</u>  | <u>1.127.538</u> | <u>1.409.423</u> |
| Total  | <u>115.381</u> | <u>338.140</u> | <u>183.210</u> | <u>145.109</u> | <u>1.137.285</u> | <u>1.919.125</u> |

## b) Garantias

Em 30 de setembro de 2024, a Companhia possuía sete apólices de seguro fiança locatícia para fazer face às garantias exigidas em seus contratos de locação que totalizavam R\$3.670 em limite indenizável, distribuídos da seguinte forma:

| Local   | Limite Indenizável |
|---|--------------------|
| Praia do Flamengo, 22º andar, Flamengo, Rio de Janeiro, RJ                | 1.696              |
| Praia do Flamengo, 23º andar, Flamengo, Rio de Janeiro, RJ                | 1.687              |
| Rua Adelelmo Piva, 36, Jardim Vista Alegre, Paulínia, SP                  | 50                 |
| Est. Hélio Rosa dos Santos, 1.000, salas 105 e 205, Imboassica, Macaé, RJ | 39                 |
| Rua Messia Assú, 293, Itararé, São Vicente, SP                            | 58                 |
| Rodovia BR 040, KM 800, salas nº 20, 21 e 22, Matias Barbosa, MG          | 34                 |
| Rua Dois, 21, Aterrado, Bairro Conforto, Volta Redonda, RJ                | 106                |

## 23. SEGUROS

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

A Companhia possui diversas apólices de seguros, dentre elas, Riscos Operacionais e Lucros Cessantes, Responsabilidade Civil Geral, Riscos Ambientais, Responsabilidade Civil D&O, Responsabilidade Civil Profissional E&O, patrimonial, entre outras.

A tabela a seguir sumariza as coberturas e vigências dos seguros contratados pela Companhia:

| Tipo de seguro                                | Início de vigência | Término de Vigência* | Cobertura |
|---|--------------------|----------------------|-----------|
| Riscos operacionais e lucros cessantes        | 03/10/2023         | 03/04/2025           | 1.500.000 |
| Responsabilidade civil geral                  | 03/10/2023         | 03/04/2025           | 400.000   |
| Riscos ambientais                             | 03/10/2023         | 03/04/2025           | 300.000   |
| Responsabilidade civil D&O                    | 03/10/2023         | 03/04/2025           | 300.000   |
| Responsabilidade civil profissional (E&O)     | 03/10/2023         | 03/04/2025           | 15.000    |
| Proteção de dados e resp. cibernética (Cyber) | 03/10/2023         | 03/10/2025           | 35.000    |
| Fraude corporativa (Crime)                    | 03/10/2023         | 03/04/2025           | 5.000     |
| Compreensivo Empresarial (Escritório)         | 27/11/2023         | 27/11/2024           | 19.000    |
| Total   |                    |                      | 2.574.000 |

\* Os prêmios de seguros pagos em relação às apólices de seguros são registrados no ativo como despesas antecipadas e são apropriadas proporcionalmente ao resultado em função da vigência das apólices. Em outubro de 2024 (eventos subsequentes), o seguro de proteção de dados e responsabilidade cibernética foi renovado por mais um ano, tendo sua vigência atualizada conforme tabela acima.

A tabela a seguir sumariza os montantes registrados na data-base 30 de setembro de 2024 a título de despesas antecipadas:

| <u>Descrição</u>                       | <u>30/09/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Riscos Operacionais e Lucros Cessantes | 7.627             | 19.069            |
| Responsabilidade Civil Geral           | 1.374             | 3.435             |
| Riscos Ambientais                      | 581               | 1.453             |
| Responsabilidade Civil D&O             | 431               | 1.076             |
| Seguros corporativos                   | 289               | 1.201             |
| Outros - seguros                       | 628               | 1.628             |
| Total de seguros                       | 10.930            | 27.862            |
| Outras despesas antecipadas            | 4.064             | 1.712             |
| Total                                  | <u>14.994</u>     | <u>29.574</u>     |

#### 24. EVENTOS SUBSEQUENTES

##### Pagamento do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA)

Em 30 de outubro de 2024, a Companhia pagou o valor de R\$16.734, referente ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental firmado entre a NTS e o Instituto Chico Mendes, este acordo destina-se à compensação ambiental voltada para as Unidades de Conservação, no contexto do licenciamento ambiental do Gasoduto Caraguatatuba - Taubaté (GASTAU).

##### Oitava emissão de Debênture

Em reunião extraordinária do Conselho de Administração da Companhia realizada em 29 de outubro de 2024, foi aprovada a 8ª emissão de debênture no montante de R\$1.750.000, não conversível em ações, de espécie quirografária, em série única, para distribuição pública destinada a investidores profissionais, com o prazo de vencimento de até seis anos e custo de taxa CDI +0,65%, com o objetivo de realizar a amortização da 1ª série das debêntures de 5ª emissão da Companhia (NTSD15), no montante de R\$1.000.000.